

Sumário

Número de notícias: 31 | Número de veículos: 23

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Supremo decide manter cobrança retroativa de impostos de empresas 4

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Guerras fiscais (Artigo) 6

A TRIBUNA - ES - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Aplicativos falsos para a declaração do IR 7

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Supremo já tem maioria para manter revisões tributárias 8

VALOR ECONÔMICO - SP - CAPA
SEGURIDADE SOCIAL

Apesar da alta de R\$ 5,6 bi, previsão de gastos com a Previdência segue defasada 10

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
SEGURIDADE SOCIAL

Previsão de gasto da Previdência tem defasagem de até R\$ 183 bi 12

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
SEGURIDADE SOCIAL

Economia com sistema pode ser menor, alertam especialistas 14

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - LEGISLAÇÃO
SEGURIDADE SOCIAL

Ministro questiona impacto fiscal da revisão da vida toda 15

FOLHA ONLINE - SP - GOVERNO LULA
SEGURIDADE SOCIAL

Integração de sistemas de serviços federais gera economia bilionária 16

FOLHA ONLINE - SP
SEGURIDADE SOCIAL

Aposentado do INSS pode conseguir informe de rendimentos do IR nas agências da
Previdência (Previdência) 18

O GLOBO ONLINE - RJ - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Revisão da vida toda do INSS: União deve abrir mão de honorários e custas nas ações
..... 20

FOLHA DE PERNAMBUCO - RECIFE - PE - OPINIÃO
SERVIDOR PÚBLICO

O que é o Estado de Democrático de Direito? (Artigo) 22

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Governo quer mudar limites e prazos para tributação de operações na Bolsa 24

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Tribunal derruba liminar que garantia benefício tributário do Perse até 2027 25

Quinta-Feira, 4 de Abril de 2024

VALOR ECONÔMICO - SP - OPINIÃO
REFORMA TRIBUTÁRIA

A nova cena tributarista (Artigo) 27

O GLOBO ONLINE - RJ - OPINIÃO
REFORMA TRIBUTÁRIA

Perspectivas e desafios para a infraestrutura 29

CORREIO BRAZILIENSE - DF - POLÍTICA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Nordeste busca "alívio fiscal" 30

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Mercado brasileiro de apostas on-line atrai gigantes globais 32

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

STF deve concluir hoje julgamento da "quebra" de decisões definitivas 34

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - POLÍTICA
ECONOMIA

Desoneração da folha pode ser judicializada 35

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
ECONOMIA

Haddad avalia acionar STF por desoneração de municípios 37

VALOR ECONÔMICO - SP - OPINIÃO
SEGURIDADE SOCIAL

Juros altos puxam a dívida pública (Artigo) 38

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS
ECONOMIA

Juro real longo chega perto de 6%, maior nível desde outubro 40

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
ECONOMIA

De saída, Campos Neto quer "transição suave" 42

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
ECONOMIA

Projeções de inflação do BC sinalizam uma queda menor dos juros 43

VALOR ECONÔMICO - SP - OPINIÃO
ECONOMIA

Real mais fraco ajuda a retardar queda da inflação (Editorial) 45

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS
ECONOMIA

Real tem pequeno alívio com Campos Neto e dado dos EUA 47

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS
ECONOMIA

Banco Central coloca foco na inflação e juros americanos 49

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - FINANÇAS
ECONOMIA

Roberto Campos afirma que processo de desinflação no Brasil não foi interrompido 51

DIÁRIO DO GRANDE ABC - SANTO ANDRÉ - SP - ECONOMIA
ECONOMIA

Campos Neto estima que PIB de 2024 será acima de 2% 52

Quinta-Feira, 4 de Abril de 2024

A TARDE - SALVADOR - BA - ECONOMIA E NEGÓCIOS
ECONOMIA

As oscilações do dólar e da bolsa - ARMANDO AVENA53

Supremo decide manter cobrança retroativa de impostos de empresas

LAVÍNIA KAUCZ BRASÍLIA

O Supremo Tribunal Federal (STF) manteve ontem, por 7 votos a 4, decisão que autorizou a cobrança retroativa de **impostos** não pagos no passado por força de sentença judicial definitiva - a chamada "quebra da coisa julgada". Os ministros analisaram recursos apresentados contra sentença proferida em fevereiro do ano passado pela qual decisões que autorizaram contribuintes a não pagar **tributos** perdem eficácia se a Corte se pronunciar, tempos depois, em sentido contrário.

Na prática, a decisão faz com que as empresas tenham de voltar a pagar **impostos** dos quais eram isentas, de forma retroativa, mesmo com sentenças favoráveis antes "transitadas em julgado" (quando não há mais recursos). Os ministros devem finalizar hoje o julgamento, já que faltou definir a possibilidade de cobrança das multas punitivas e moratórias decorrentes do não pagamento.

O tema gerou polêmica no meio jurídico - com forte divisão entre os próprios ministros do Supremo (mais informações nesta página) -, em meio a avaliações de que traz risco de insegurança jurídica ao País.

No caso concreto, que discutia a incidência da Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL), os ministros entenderam que a cobrança deve retroagir até 2007, data em que o Supremo considerou o tributo constitucional. Os contribuintes pleiteavam a modulação dos efeitos para não permitir que a decisão tivesse efeitos no passado.

O impacto é milionário para as empresas envolvidas.

Os recursos foram apresentados pela Têxtil Bezerra de Menezes (TBM), que foi parte no processo; pelo conselho federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp); e pelo Sindicato das Indústrias de Produtos Químicos (Sinpeq).

VOTOS. Para o relator do caso no Supremo, Luís Roberto Barroso, as empresas que não voltaram a pagar a CSLL após a decisão do Supremo fizeram uma "aposta". "A partir da publicação da ata da decisão de 2007, já não havia mais dúvida de que o tributo era devido", disse ele.

Além de Barroso, Rosa Weber, Cristiano Zanin, Alexandre de Moraes, Cármen Lúcia e Gilmar Mendes também votaram para manter a decisão de fevereiro.

O ministro André Mendonça também entendeu que o tributo é devido desde 2007, mas defendeu a isenção das multas punitivas e moratórias decorrentes do não pagamento.

"Não entendo como se pode entender existir conduta reprovável por parte do contribuinte que se socorreu no Judiciário", afirmou o ministro.

Os ministros Luiz Fux, Edson Fachin, Dias Toffoli e Kássio Nunes Marques votaram para acolher os pedidos e reformar a sentença. Para eles, a decisão só poderia ter efeitos a partir de fevereiro de 2023, quando o Supremo julgou o tema, e a **Receita Federal** não poderia cobrar **tributos** que não foram recolhidos no passado por força de decisão definitiva.

Na sessão de ontem, Toffoli afirmou que o caso é "um dos julgamentos mais importantes" dos quais participou em 14 anos como juiz constitucional.

"Estamos aqui a adentrar no campo da coisa julgada, e coisa julgada de muitos e muitos anos, e permitindo abrir ações rescisórias inúmeras sendo que precisamos refletir sobre segurança jurídica e previsibilidade", afirmou. Já Fux defendeu que a modulação era necessária para preservar a segurança jurídica, visto que o cenário era de "incerteza para diversos players do mercado".

Impacto Julgamento deve terminar hoje com a decisão sobre como ficarão as multas pelo imposto não pago

Decisão no ano passado tornou divergência sobre o tema pública

A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que mudou o entendimento sobre cobrança de **tributos** de empresas desencadeou uma divergência pública entre os ministros no ano passado.

Dois dias após o julgamento, em 10 de fevereiro, o relator da ação, ministro Luís Roberto Barroso disse que as empresas fizeram uma "aposta no escuro" ao não provisionar recursos para pagar **tributos**

questionados na Justiça.

O ministro Luiz Fux, por outro lado, afirmou que a decisão "criou a maior surpresa fiscal" já vista no País e "um risco sistêmico absurdo", uma vez que as empresas não tinham como adivinhar a mudança de posição.

"Quem não se preparou, fez uma aposta no escuro, e aí a gente assume os riscos das decisões que toma", disse Barroso em vídeo divulgado pela Corte. "Quem tem coisa julgada, não provisiona", disse Fux ao Estadão na ocasião.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

Guerras fiscais (Artigo)

Everardo Maciel Consultor tributário, foi secretário da Receita Federal (1995-2002)

Somos, reconhecidamente, um país com baixa disposição para formular adequadamente problemas.

Preferimos mágicas salvacionistas e fantasias com palavras novas.

Guerra é uma palavra que assusta.

Guerra fiscal, certamente, assusta mais ainda. Assim, inventamos a guerra fiscal, que em outros idiomas, em tradução livre, se denomina competição fiscal nociva, revelando em seu próprio nome uma censura à prática.

A guerra fiscal do ICMS ganhou proporção a partir da década de 1990, e é uma ilegalidade a que recorriam os Estados menos desenvolvidos para atração de investimentos, enquanto outros a praticavam em caráter retaliatório.

Jamais se explorou quais seriam os instrumentos que permitissem mitigar as desigualdades inter-regionais de renda, como proclama insistentemente a Constituição, nem as causas daquela guerra fiscal.

A Constituição de 1988, ao instituir o ICMS, previu que a concessão e a revogação de benefícios fiscais, no âmbito desse imposto, deveriam observar o disposto em lei complementar (LC). Acrescentou, como disposição transitória, que, enquanto não fosse editada essa lei, prevaleceria a Lei Complementar n.º 24, de 1975, que disciplinava a matéria durante a vigência do ICM.

Ocorre que a LC n.º 24 remetia as decisões à exigência de uma esdrúxula unanimidade, não tinha critérios objetivos para concessão e as sanções nela previstas se tornaram ineficazes.

Tratava-se, enfim, de uma legislação inepta. A lei complementar prevista na Constituição nunca veio a ser editada.

Na ausência da lei, a guerra fiscal prosperou. Nem mesmo ações movidas, no Supremo Tribunal Federal (STF), por Estados que se sentiam por ela prejudicados surtiram efeito duradouro. Receio de que nunca houve, de fato, um firme propósito de extingui-la.

Com a promulgação da Emenda Constitucional (EC) n.º 132, pretende-se extinguir a guerra fiscal. Porém só em 2032. Lembra a frase atribuída a Santo Agostinho: "Deus, daime a continência e a castidade, mas não agora".

A regulamentação da EC n.º 132 é prenúncio de outras guerras fiscais. Quais serão as vítimas do chamado Imposto Seletivo?

Como serão apuradas as perdas dos entes federativos, em virtude da nova sistemática?

Como e quando a União compensará essas perdas?

Quais produtos e serviços, inclusive os da cesta básica nacional de alimentos, conseguirão escapar da maldita alíquota padrão?

Será necessária mais uma emenda constitucional para instituir um processo tributário específico para os novos **tributos**? Qual será o custo de implantação dessa medida?

Assim, e la nave va. I

Everardo Maciel, Consultor tributário, foi secretário da **Receita Federal** (1995-2002)

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

Aplicativos falsos para a declaração do IR

BRASÍLIA

Nos últimos anos houve uma crescente nas ameaças cibernéticas, e, na temporada de declaração de Imposto de Renda, não é diferente.

Poucos dias após a abertura, a **Receita Federal** emitiu um alerta informando que aplicativos falsos estavam circulando pelas lojas dos dispositivos - como a Google Play e a App Store. Apesar da similaridade visual com o aplicativo legítimo do órgão, os aplicativos fraudulentos servem apenas para roubar os dados sensíveis fornecidos pelo usuário.

Esse aplicativo falso solicita todos os dados pessoais como nome completo, CPF, endereço, fontes de renda, investimentos, patrimônio e outros.

Todas as informações da vida do usuário ficam à disposição de um aplicativo malicioso. Com esses dados fornecidos pelo próprio indivíduo, é difícil comprovar que não foi ele quem efetuou uma transação ou autorizou uma compra, por exemplo.

Rodrigo Rocha, Gerente de Arquitetura de Soluções da Compugraf, empresa de tecnologia focada em redes, segurança da informação e gerenciamento integrado de riscos, explica que ter dados pessoais expostos dessa forma é um ponto crítico.

Apesar da criatividade dos criminosos, que desenvolvem aplicativos cada vez mais similares aos legítimos, o especialista detalha como identificar uma fraude na loja do dispositivo.

"Se atentar a quem é o desenvolvedor do aplicativo, quantos downloads foram realizados e quantas avaliações tem são algumas das alternativas. Mas a principal maneira de garantir que está baixando um aplicativo oficial é fazer o download ou acessar o link diretamente do site da **Receita Federal**", afirma.

Além dos aplicativos falsos disponíveis, os criminosos também tentam acessar dados sensíveis por meio do phishing, que seria o envio de e-mails falsos no intuito de induzir o download fraudulento ou o clique em links maliciosos.

"Têm acontecido casos em que enviam um e-mail informando sobre uma restituição disponível ou solicitando mais algum dado, sugerindo que a pessoa caiu na malha fina. A recomendação é sempre a de não clicar em nenhum link recebido", completa.

APLICATIVO da **Receita Federal** falsos estão sendo usados cm golpes

Supremo já tem maioria para manter revisões tributárias

DANIELGULLINO E VINÍCIUS NEDER
economia@oglobo.com.br BRASÍLIA E RIO (Colaborou Cássia Almeida)

O Supremo Tribunal Federal (STF) voltou a analisar ontem recursos apresentados contra uma decisão da Corte que autorizou a revisão de decisões tributárias. Já há maioria para manter o entendimento, mas o julgamento só será encerrado hoje. A análise envolve os chamados "limites da coisa julgada em matéria tributária".

Em fevereiro do ano passado, os ministros decidiram que uma decisão tributária que já tenha transitado em julgado (quando não há mais recursos) perde seus efeitos se, posteriormente, há um julgamento em sentido contrário pelo STF.

Ou seja, ficou definido que o contribuinte que discutiu a cobrança de um tributo na Justiça e teve a ação encerrada a seu favor -dessa forma, deixando de pagar um tributo -perde esse direito se, tempos depois, o STF julgar o tema e decidir que a cobrança é devida. Dali em diante ele terá de retomar o pagamento do tributo.

Foram apresentados, contudo, embargos de declaração, um tipo de recurso utilizado para esclarecer pontos da decisão. Em novembro do ano passado, os ministros começaram a analisar esses recursos.

MENDONÇA É CONTRA MULTAS

A discussão girou em torno de quando o pagamento dos **tributos** deve começar. O presidente do STF, ministro Luís Roberto Barroso, que é o relator, defendeu que as empresas já devem voltar a pagar a partir do momento em que o tributo é considerado constitucional. Ele foi acompanhado por Cristiano Zanin, Alexandre de Moraes, Cármen Lúcia e Gilmar Mendes.

Rosa Weber, hoje aposentada, havia votado com Barroso em setembro, quando o caso começou a ser discutido no plenário virtual, e seu voto segue valendo.

-O que nós nos convencemos, a maioria, é que havia uma clara decisão do Supremo lá atrás dizendo que era devido. Portanto, a partir desse momento, criou-se

uma vantagem competitiva para quem não estava pagando - reforçou Barroso ontem.

Luiz Fux divergiu e considerou que o pagamento só deveria ser iniciado em fevereiro de 2023, quando o STF decidiu sobre a questão.

André Mendonça, por sua vez, concorda com a cobrança, mas defendeu que não sejam aplicadas multas pelo período em que o imposto não foi pago: - Não entendo como se possa compreender existir conduta reprovável por parte do contribuinte que se socorreu do Judiciário.

Edson Fachin votou para seguir Fux e, caso essa posição seja derrotada, para acompanhar Mendonça.

Ontem, Dias Toffoli (que havia pedido vista) e Nunes Marques também acompanharam Fux. Toffoli sugeriu que a cobrança só deverá valer a partir de 13 de fevereiro de 2023, quando a ata do julgamento foi publicada: -Somente a partir dessa data, 13 de fevereiro de 2023, é que tais decisões terão o condão de interromper, de modo automático, os efeitos temporais das decisões transitadas em julgado favoráveis aos contribuintes.

SEGURANÇA JURÍDICA

Segundo o advogado Thalles Niemeyer, tributarista do escritório Kincaid Mendes Vianna Advogados, a definição da data a partir da qual a decisão do STF passa a valer é fundamental para garantir a segurança jurídica das empresas.

Do ponto de vista econômico, diz Niemeyer, aplicar uma decisão constitucional sobre a validade de cobrar ou não um tributo de todos os contribuintes, mesmo aqueles que não pagavam amparados em decisão judicial, dá isonomia, ou seja, garante as mesmas condições a todos: -Há uma dicotomia entre a isonomia concorrencial entre contribuintes que têm ou não decisão judicial para não pagar tributo versus a segurança jurídica que uma decisão judicial deveria dar a todos.

Ele avalia que estabelecer como parâmetro fevereiro de 2023 preservará a segurança jurídica, pois reconheceria a validade de decisões judiciais tomadas ao longo de décadas.

O julgamento preocupa as empresas pelo montante que elas terão de desembolsar para cumprir a decisão. Por isso a definição da data e de se haverá multa ou não é importante.

Em fevereiro de 2023, o STF determinou que empresas que não recolhiam a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), respaldadas por sentenças transitadas em julgado (sem possibilidade de recurso), terão de pagar esse imposto, já que sua constitucionalidade, questionada na Justiça, fora confirmada em 2007.

A CSLL foi criada na Constituição de 1988 para financiar a **seguridade social**. Mas logo foi contestada: em 1989, uma ação direta de inconstitucionalidade (ADI) argumentou que o tributo feria a Constituição. O mérito dessa ADI só foi julgado em 2007, quando o Supremo definiu que a CSLL é constitucional. Todas as empresas deveriam, então, passar a pagar o imposto. Mas não havia ficado clara a situação daquelas que tinham isenção definidas em decisões já consideradas definitivas.

Um dos pontos a ser discutido hoje é a sugestão de Mendonça sobre não cobrar multas.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Apesar da alta de R\$ 5,6 bi, previsão de gastos com a Previdência segue defasada

Jéssica Sant"Ana e Marcelo Osakabe De Brasília e São Paulo

A previsão do governo de gastar R\$ 914,2 bilhões com benefícios previdenciários neste ano continua defasada, mesmo após elevação de R\$ 5,6 bilhões na projeção refeita em março, segundo bancos e especialistas em contas públicas. As estimativas variam de R\$ 923 bilhões a R\$ 932,5 bilhões, o que mostra que o cálculo do governo pode estar subestimado entre R\$ 8,8 bilhões e R\$ 18,3 bilhões.

A divergência entre as previsões reside na projeção de crescimento do número de beneficiários. Enquanto o governo adota taxa próxima a zero, levando em conta medidas como a revisão nos cadastros do **INSS** e o combate às fraudes, a XP considera aumento de 2%, compatível com o dos últimos anos. O banco estima despesa de R\$ 929 bilhões.

"A principal divergência em relação à nossa estimativa está no fato de o governo assumir economia de aproximadamente R\$ 10 bilhões, resultado da adoção de processos mais céleres para admissão de benefícios por incapacidade temporária", diz Fábio Serrano, do BTG Pactual, que prevê despesa de R\$ 929,9 bilhões. Em fevereiro, a concessão de auxílio-doença ultrapassou 1,4 milhão de pagamentos, alta de 33,3% em relação ao mesmo mês em 2023. O crescimento do benefício ocorre no momento de implementação do Atestmed, que dispensa perícia presencial nos casos mais simples.

Felipe Salto, da Warren Investimentos, calcula despesa de R\$ 932,5 bilhões e avalia que a rubrica orçamentária terá de ser reajustada, exigindo bloqueio expressivo de outros gastos. Ao subestimar a projeção de despesa da Previdência, o governo reduziu a necessidade de um bloqueio maior em gastos não obrigatórios de outros ministérios e evitou piora no resultado fiscal, que traz estimativa de déficit de R\$ 9,3 bilhões para 2024. No entanto, mais próximo do fim do ano, não haverá alternativa senão reconhecer o valor real que será gasto, já que os benefícios previdenciários são despesa obrigatória.

Procurados, os ministérios da **Previdência Social** e do Planejamento e Orçamento não responderam.

Site:

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/187832?page=1
§ion=1](https://valor.globo.com/virador/#/edition/187832?page=1§ion=1)**

Previsão de gasto da Previdência tem defasagem de até R\$ 183 bi

Jéssica Sant"Ana e Marcelo Osakabe De Brasília e São Paulo

Apesar de ter aumentado a sua estimativa em R\$ 5,6 bilhões, a previsão do governo de gastar R\$ 914,2 bilhões com benefícios previdenciários neste ano ainda está subestimada, segundo projeções feitas por especialistas em contas públicas, consultorias, corretoras e bancos consultados pelo Valor. As projeções variam de, no mínimo, R\$ 923 bilhões a R\$ 932,5 bilhões, o que mostra que o cálculo do governo pode estar defasado entre R\$ 8,8 bilhões e R\$ 18,3 bilhões.

Ao subestimar a projeção de gasto com a Previdência, o governo reduziu a necessidade de um bloqueio maior em despesas não obrigatórias de outros ministérios. Também evitou uma piora no resultado fiscal, que, por enquanto, traz uma estimativa de déficit de R\$ 9,3 bilhões para o ano, dentro da banda da meta de primário. Porém, mais próximo do fim do ano, se a diferença for confirmada, não restará alternativa senão reconhecer o valor real de gasto, já que os benefícios previdenciários são despesa obrigatória.

Em fevereiro, o benefício conhecido como Auxílio-Doença ultrapassou 1,4 milhão, alta de 33,3% na comparação com o mesmo mês do ano anterior. Ao mesmo tempo, a despesa total com este benefício em 12 meses chegou a R\$ 34 bilhões em janeiro, último mês disponível. Esse valor representa uma alta de 22% na comparação com o mesmo mês de 2023.

Tiago Sbardelotto, economista da XP, afirma que a grande divergência nas projeções é com relação à taxa de crescimento do número de beneficiários. "Nós estamos projetando uma taxa de crescimento de 2% [de beneficiários], que é mais ou menos compatível com o que tivemos nos últimos anos, até diria que é uma taxa conservadora. O governo, por outro lado, está adotando implicitamente uma taxa próxima a zero, porque está contando com melhorias de gestão e de combate à fraude", explica o economista. O banco estima que os benefícios previdenciários vão consumir R\$ 929,9 bilhões do Orçamento federal em 2024.

"Nós não consideramos que o governo vai conseguir de fato implementar [as medidas de economia], e os dados que temos verificado até o momento mostram de fato que essas despesas estão ali em linha com a

nossa projeção e estão acima do que o governo estava esperando", completou.

Fábio Serrano, economista do BTG Pactual, faz a mesma avaliação. "A principal divergência em relação à nossa estimativa está no fato de o governo assumir uma economia de aproximadamente R\$ 10 bilhões, resultado da adoção de processos mais céleres para admissão de benefícios por incapacidade temporária [auxílio-doença]", explicou.

"Diante do forte crescimento no número de beneficiários, e da redução lenta da fila de requerimentos, adotamos hipóteses mais conservadoras e não assumimos essa economia", disse, salientando que a projeção do BTG é de um gasto de R\$ 927 bilhões do governo com benefícios previdenciários neste ano.

Jeferson Bittencourt, economista da ASA Investments e ex-secretário do Tesouro Nacional, também observa que há sinais de aceleração do ritmo de requerimentos de benefícios previdenciários. "Estudos têm mostrado um ritmo elevado de concessão de benefícios, já que o governo tem feito esforços para reduzir a fila, mas esta tem se reduzido pouco", destaca.

A ASA Investments projeta um gasto de R\$ 926 bilhões para a rubrica em 2024. Bittencourt lembra que, apesar das ações de combate à fraude, o governo suspendeu a prova de vida presencial neste ano para 4,3 milhões de segurados do **INSS** em que a checagem automática não foi possível ou encontrou inconsistências.

"Vemos o ritmo de cessação de benefícios não contribuindo tanto para a contenção da despesa, porque, se por um lado o governo está fazendo um pente-fino, buscando reduzir fraudes e combater ineficiências, por outro decidiu não suspender benefícios por falta de prova de vida", diz.

O Orçamento deste ano foi aprovado com uma previsão de o governo gastar R\$ 908,7 bilhões com benefícios previdenciários, ocasião em que, na época, o Valor já havia mostrado que a estimativa estaria subestimada em até R\$ 20 bilhões. Em março, ao fazer uma reavaliação das receitas e despesas, o governo aumentou a sua projeção em R\$ 5,5 bilhões, chegando a R\$ 914,2 bilhões.

§ion=1

Para Felipe Salto, economista-chefe da Warren Investimentos, o valor terá de ser elevado nos próximos relatórios bimestrais de avaliação do Orçamento. "Os números do relatório bimestral estão subestimados, apesar da correção feita quando do anúncio do documento pelo governo", analisa Salto.

"A dinâmica da Previdência está bastante pressionada e exigirá um bloqueio expressivo de gastos discricionários ao longo dos próximos meses. Isso ainda precisaria ser complementado por um contingenciamento igualmente expressivo, mesmo com a recuperação da arrecadação." A Warren projeta R\$ 932,5 bilhões com benefícios previdenciários.

Os economistas Marcos Mendes e Rogério Nagamine estimam que a rubrica vai exigir um desembolso de, no mínimo, R\$ 923 bilhões neste ano, considerando sentenças judiciais e compensações a regimes próprios. Nagamine explica que há uma incerteza em torno da projeção devido ao fato de que o governo pagou parte dos precatórios previdenciários de 2024 no fim de 2023, mas ressalta que a economia de cerca de R\$ 10 bilhões que o Ministério da **Previdência Social** vem estimando "não parece que vai ocorrer", o que vai exigir uma revisão dos gastos para cima nos próximos relatórios bimestrais.

Nagamine lembra que, em 2023, o governo também adotou a prática de subestimar os gastos com benefícios previdenciários ao longo dos meses, tendo reconhecido seu real impacto no Orçamento somente no fim do ano. "Em 2023, na revisão do primeiro bimestre, a projeção inicial foi de uma despesa financeira com benefícios de R\$ 825 bilhões, mas o ano terminou com um gasto financeiro com benefícios [sem Comprev e sentenças judiciais como precatórios] de cerca de R\$ 835 bilhões, ou seja, houve uma subestimativa de cerca de R\$ 10 bilhões", relembra.

"Comprev" é a compensação do **INSS** a regimes próprios instituídos pela União pelos Estados, Distrito Federal e municípios.

Procurado para comentar, o Ministério do Planejamento e Orçamento pediu ao Valor para procurar o Ministério da Previdência, que "é o órgão responsável pela elaboração e envio da projeção no processo de elaboração do relatório bimestral". O Ministério da **Previdência Social**, por sua vez, não retornou.

Prática de subestimar gastos com benefícios previdenciários foi adotada em 2023

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/187832?page=1>

Economia com sistema pode ser menor, alertam especialistas

Jéssica Sant"Ana

Principal medida para conter gastos com a Previdência, a economia de R\$ 5,5 bilhões neste ano que o governo espera gerar com o Atestmed-sistema que permite a concessão de benefícios com duração de até 180 dias com análise somente do atestado digital, sem perícia médica presencial-pode acabar sendo parcialmente consumida pelo aumento da despesa com a concessão de benefícios.

A avaliação é de especialistas em contas públicas e em Previdência ouvidos pelo Valor.

O economista Rogério Nagamine avalia que a metodologia de cálculo adotada pelo governo para estimar a economia com o Atestmed não considera eventual aumento de requerimentos e de concessões. O Valor teve acesso à nota técnica do **INSS** que detalha o cálculo e a repassou para análise dos especialistas.

"Enquanto ficam vendendo essa versão [de economia], de concreto é que o estoque de auxílio-doença cresceu 28,5% em janeiro ante o mesmo mês de 2023", afirmou. "Esses efeitos tornam aquela estimativa muito equivocada, porque eles claramente não consideraram aumento da demanda, de requerimentos e da concessão." Marcos Mendes, doutorem economia e pesquisador associado do Insper, diz que o Atestmed não gerará economia "se os seus critérios de concessão forem frouxos, o que resultariam em aumento de concessão de benefícios". "E isso teria efeito dinâmico: à medida que as pessoas perceberem que está fácil conseguir via Atestmed, haverá aumento dos requerimentos."

O professor associado da Faculdade de Economia e Administração da USP Luís Eduardo Afonso explica que a economia projetada pelo **INSS** considera que a agilidade na concessão dos benefícios reduzirá os custos, já que os atrasos levam o governo a pagar os valores de forma corrigida. Havia casos de espera superior a um ano.

Porém, ele também pondera que pode haver um aumento no fluxo, que depois gerará um estoque maior de benefícios, o que pode consumir parte da economia estimada pelo **INSS**.

"É possível que haja pessoas que, em virtude da fila e da dificuldade para ir à perícia presencial, acabavam não pleiteando o auxílio-doença. Na hora que o sistema estiver mais eficiente, mais pessoas podem passar a pleitear os benefícios", observa. Ele destaca, contudo, que é difícil estimar esse comportamento da população.

Outra dúvida é sobre a capacidade da autarquia de processar rapidamente todos os requerimentos via Atestmed, caso contrário só vai haver uma migração da fila, disse o professor. Ele também afirma que é preciso aguardar para ver a taxa de erro do Atestmed. "Estamos supondo que o Atestmed não vai gerar erros, porque se conceder o benefício mais rapidamente, mas o critério não for o mais adequado, gerará problemas."

Apesar das incertezas, Afonso destaca que, se o Atestmed se provar ao longo do tempo eficiente e com uma baixa taxa de erro, o saldo final da sua implementação será positivo, nem que implique em aumento indireto de gastos. "O pior dos mundos é ter muita gente na fila precisando [do benefício] e não conseguindo", diz.

De julho de 2023 a fevereiro deste ano, foram analisados 1,3 milhão de requerimentos de benefício por incapacidade temporária (antigo auxílio-doença) via Atestmed, resultando em 595 mil deferimentos, segundo o **INSS**. Caso seja detectada inconformidade no atestado, a pessoa é encaminhada para perícia médica presencial.

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/187832?page=1§ion=1>

Ministro questiona impacto fiscal da revisão da vida toda

(Cristiane Gercina/Folhapress)

O ministro da Previdência, Carlos Lupi, classificou como "chutômetro" os R\$ 480 bilhões de gastos previstos pela Secretaria do Tesouro Nacional com a revisão da vida toda caso a correção fosse validada pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Em julgamento de duas ações de 1999 em março deste ano, a Corte derrubou a tese, que havia sido aprovada pelos ministros em dezembro de 2022. Na revisão da vida toda, aposentados pedem na Justiça para incluir contribuições antigas no cálculo do benefício do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) para ganhar mais.

"Nós nunca tivemos o número exato de possíveis beneficiários.

Por isso, todo cálculo, para mim, era um chutômetro.

Um chutômetro do que seria uma base concreta de quem poderia ser beneficiado", avalia.

Lupi afirma que a Previdência não tinha base para fazer os cálculos e, por isso, nunca apresentou números ao STF. No entanto, chegou a levar à Advocacia-Geral da União (AGU) calendário de pagamento da correção de forma administrativa, caso o governo perdesse a ação.

O ministro diz ainda que não vê o déficit previdenciário como um problema, pois gasto com Previdência "não se mede com número, se mede com felicidade".

Ele afirma que, até setembro, deve implementar teleperícia para concessão de benefícios por incapacidade em boa parte do país e confirma que seguirá propondo queda nos juros do consignado sempre que a taxa Selic for reduzida.

O ministro afirma que a decisão judicial tomada pelo STF na revisão da vida toda pode ser contestada, mas deve ser cumprida. "Decisão da Justiça se questiona e se recorre. A partir do momento em que há definição, se obedece. Então, eu estou aqui para cumprir aquilo que a Justiça decidiu." Ele diz acreditar que pode ter ocorrido prejuízo a alguns aposentados após a aprovação da reforma da Previdência de 1999, realizada pelo governo Fernando Henrique Cardoso

(PSDB), que mudou a fórmula de cálculo dos benefícios previdenciários, mas diz que não é possível saber quantos teriam direito à revisão da vida toda, caso fosse aprovada.

Sobre os cálculos do Tesouro, Lupi diz desconhecer a base para se chegar aos R\$ 480 bilhões.

"Eu acredito que foi um cálculo que o Tesouro fez com uma base que eu não sei qual é. Não é uma base concreta, porque não teve decisão concreta do Supremo sobre isso.

Tanto é que ele (o STF) mudou a sua decisão", ressalta.

O ministro explica que não há como saber o valor absoluto sem que o STF desse os parâmetros da revisão. Além disso, é difícil ter controle sobre as contribuições antigas, pois até 1988, os dados da Previdência não eram computadorizados e brinca chamando a revisão de novela.

"Não tem como saber esse valor absoluto? Primeiro, dependia da decisão do Supremo.

Em que período? Quem teria direito? A partir de quando?

Qual era o volume de segurados que teriam direito? Tinha a questão de opção. Se podia ter a opção após a somatória do tempo de contribuição com a idade, ou se só valeria no tempo de contribuição. Não definiu isso", argumenta.

"Decisão da Justiça se questiona e se recorre. A partir do momento em que há definição, se obedece.

Então, eu estou aqui para cumprir aquilo que a Justiça decidiu"

Site: <https://diariodocomercio.com.br/impreso/edicao-de-04-04-2024/>

Integração de sistemas de serviços federais gera economia bilionária

A troca automática de informações entre diferentes sistemas da gestão pública federal pode ter gerado uma economia equivalente a R\$ 1,97 bilhão em pouco mais de um ano.

Desde 2020, são R\$ 4,08 bilhões e apenas nos três primeiros meses de 2024, R\$ 635 milhões.

O cálculo feito pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos considera quais tarefas (de cidadãos e de agentes públicos) foram eliminadas graças à conectividade das bases de dados.

Cada uma ganhou um valor monetário baseado na remuneração dos servidores e na renda média dos usuários desses serviços.

A comunicação entre os diferentes sistemas federais já integrou 977 serviços em 95 unidades.

Outros cerca de 500 foram mapeados e deverão progressivamente passar a "conversar" por meio dessa rede de APIs (sigla em inglês para interface para programação de aplicações) batizada de Conecta Gov.br.

Rogério Mascarenhas, secretário de Governo Digital do ministério, diz que o conceito central da iniciativa é o "once only", traduzido como "só uma vez".

"A Lei do Governo Digital, a 14.129 [de 2021], estabelece que, quando um cidadão faz uma interação com uma organização pública e presta uma informação, um dado qualquer, tem de ser suficiente para que a administração não demande em outros órgãos aquela mesma informação", afirma.

A ambição final é acabar com a repetição na apresentação de certidões ou comprovantes, pois todas estarão disponíveis por meio do Conecta, uma espécie de hub de dados, e ligadas ao CPF (Cadastro de Pessoas Físicas), que passará, em 2032, a ser o documento de identificação único .

Receba no seu email o que de mais importante acontece na economia; aberta para não assinantes.

Carregando...

Quem precisou fazer novo passaporte já não teve de levar as certidões de quitação eleitoral ou do serviço militar. Hoje, o cidadão vai à Polícia Federal para a coleta da biometria e da fotografia. Os outros dados já estão no sistema.

Em outra frente, quem recebe o BPC (Benefício de Prestação Continuada) por deficiência não precisa mais fazer nova comprovação de sua condição para o passe livre interestadual, concedido pela ANTT (Agência Nacional do Transportes Terrestres) a pessoas com deficiência e que sejam carentes.

"Se ela é uma pessoa com deficiência, mas não recebe o BPC por outros critérios, aí sim ela precisa apresentar [a comprovação da deficiência]. Mas, pelo menos 2,5 milhões de pessoas já foram beneficiadas, esse é o potencial [de beneficiados]", diz Renan Gaya, diretor do Departamento de Infraestrutura de Dados Públicos do ministério.

A Lei do Governo Digital entrou em vigor em 2021. Desde então, os órgãos passaram a mapear quais serviços dependiam de dados como CPF e CNPJ.

Paralelamente, o governo começou a criar as APIs que permitiam o acesso a esses dados em ciclos de integração -em 2020, rodaram a aplicação do CPF; em 2021, CPF, CNPJ, antecedentes criminais federais e quitação eleitoral; em 2023, do CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais).

O Conecta é tratado pela Secretaria de Governo Digital como um subproduto do sistema Gov.br, mas, segundo Mascarenhas, o governo entende que ele não pode ser obrigatório para que o cidadão usufrua da conectividade. É o caso da melhoria na emissão de passaportes ou mesmo da inclusão no CadÚnico.

Antes da API que facilitou o acesso a essas informações, o cidadão precisava ir pessoalmente a um Cras (Centro de Referência da Assistência Social) pedir a certidão que atestasse seu cadastro.

Isso não quer dizer que os cidadãos já não precisem, de imediato, pedir essa certidão para quaisquer situações. Porém, a API que faz a conexão com esses dados está disponível e, conforme os órgãos forem integrados, a informação estará lá de forma automatizada.

O Gov.br, diz Mascarenhas, é importante ferramenta habilitadora na estratégia de melhoria na conectividade dos serviços. Segundo o secretário, são 158 milhões de brasileiros na base do Gov.br.

Desses, 78 milhões são padrão ouro ou prata, quando a identidade foi validada e é possível acessar serviços sensíveis, como fazer a prova de vida no **INSS**, assinatura digital ou usar a declaração pré-preenchida do Imposto de Renda.

Segundo balanço da Receita com base nas declarações enviadas até as 18h45 de quinta-feira (28), 43,3% dos documentos usaram a modalidade pré-preenchida.

Até maio, o governo federal publicará sua estratégia nacional de governo digital, nascida após oficinas virtuais e presenciais realizadas em todos os estados para apresentar o Conecta.

Os encontros buscaram apresentar aos estados de que modo eles podem usar as APIs para integrar seus serviços e políticas, mas também estimular uma mudança cultural.

Um guia do New York Times em formato de newsletter para você entender como funciona a IA

Carregando...

"O serviço público não está acostumado a pensar o governo integrado. Ele vai fazer o formulário e vai pedir para o cidadão, porque a gente faz assim há 30, há 50 anos", diz Mascarenhas.

O governo de São Paulo é o primeiro a fechar contrato com a pasta federal para usar as APIs do Conecta, integrando a base à sua própria estratégia de digitalização. A adesão foi feita no dia 12 de março.

A Secretaria de Gestão e Governo Digital paulista está usando o acesso às informações de CPF e CNPJ para criar serviços automatizados, a exemplo da TDV (Transferência Digital de Veículos).

Caio Paes de Andrade, o atual titular da pasta, foi assessor de Paulo Guedes, ministro da Economia do governo Jair Bolsonaro (PL), dirigiu o Serpo (Serviço Federal de Processamento de Dados) e presidiu a Petrobras.

Lançada no início de março pelo Detran-SP, a TDV permite o pagamento da taxa de transferência via Pix e o processo é feito diretamente no aplicativo do Poupatempo por compradores e vendedores que tenham a conta Gov.br ouro ou prata.

Até então, a transferência dependia da validação do documento em um cartório e a ida a um posto do Detran.

Segundo Mascarenhas, governos de outros 16 estados estão em processo de adesão ao Conecta. A Secretaria de Governo Digital criou um contrato padrão e centralizado, reduzindo o tempo médio até a adesão de um ano para até dois meses.

assine ou faça login

Site:

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2024/04/integracao-de-sistemas-de-servicos-federais-gera-economia-bilionaria.shtml>

Aposentado do INSS pode conseguir informe de rendimentos do IR nas agências da Previdência (Previdência)

Aposentados e pensionistas do **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social) sem senha do Portal Gov.br podem conseguir o informe de rendimentos para a declaração do Imposto de Renda 2024 nas agências da **Previdência Social**.

Nas unidades, os servidores imprimem o documento. É necessário agendar atendimento por meio do telefone 135 ou do aplicativo ou site Meu **INSS** .

Neste ano, o instituto modificou o acesso online ao extrato para o IR. O motivo, segundo o órgão, são as regras da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados). Antes, era possível conseguir o documento em site específico ao informar nome do segurado, data de nascimento, CPF e número de benefício.

Com a lei, para proteger os dados, essa opção não está mais disponível. "A forma de disponibilização do extrato de IR respeita as diretrizes impostas pela lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), tendo em vista as informações sensíveis constantes no documento", diz nota do **INSS**

O órgão informa ainda que o beneficiário que receba aposentadoria, pensão e auxílio acima da faixa de isenção de Imposto de Renda pode retirar o extrato de IR no banco que recebe o benefício.

Receba no seu email o que de mais importante acontece na economia; aberta para não assinantes.

Carregando...

O informe de rendimentos é necessário para informar à Receita o valor total do benefício previdenciário recebido em 2023, sob possibilidade de cair na malha fina se houver erros. O prazo para declarar o IR começou em 15 de março e vai até 31 de maio deste ano.

Quem é obrigado a declarar e atrasa paga multa mínima de R\$ 165,74, que pode chegar a 20% do imposto devido no ano.

É obrigado a declarar o Imposto de Renda em 2024 o contribuinte que:

Recebeu rendimentos tributáveis acima de R\$ 30.639,90 , o que inclui salário, aposentadoria e pensão do **INSS** ou de órgãos públicos; em anos anteriores, o limite utilizado foi a partir de R\$ 28.559,70

Recebeu rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte acima de R\$ 200 mil

Obteve em qualquer mês ganho de capital (ou seja, lucro) na alienação (transferência de propriedade) de bens ou direitos sujeitos à incidência do imposto; é o caso, por exemplo, da venda de carro com valor maior do que o pago na compra

Teve isenção do IR sobre o ganho de capital na venda de imóveis residenciais, seguida de aquisição de outro imóvel residencial no prazo de 180 dias

Realizou vendas na Bolsa de Valores que, no total, superaram R\$ 40 mil, inclusive se isentas. E quem obteve lucro com a venda de ações, sujeito à incidência do imposto (valores até R\$ 20 mil são isentos)

Tinha, em 31 de dezembro, posse ou propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, acima de R\$ 800 mil

Obteve receita bruta na atividade rural em valor superior a R\$ 153.199,50

Quer compensar prejuízos da atividade rural de 2023 ou de anos anteriores

Passou a morar no Brasil em qualquer mês de 2023 e encontrava-se nessa condição em 31 de dezembro

Optou por declarar bens, direitos e obrigações detidos por offshores

É titular de trust e demais contratos regidos por lei estrangeira

Optar por atualizar bens e direitos no exterior pelo

valor de mercado de dezembro de 2023, desde que pague 8% de ganho de capital

A restituição será paga em cinco lotes , sendo o primeiro em 31 de maio, último dia do prazo para entrega da declaração. Há uma lista de prioridade para o pagamento, que segue esta ordem:

assine ou faça login

Site:

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2024/04/aposentado-do-inss-pode-conseguir-informe-de-rendimentos-do-ir-nas-agencias-da-previdencia.shtml>

Revisão da vida toda do INSS: União deve abrir mão de honorários e custas nas ações

O Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) deve abdicar dos honorários de sucumbência e custas processuais nas ações relacionadas à chamada revisão da vida toda das aposentadorias.

Durante a sessão desta quarta-feira do Supremo Tribunal Federal (STF), o ministro Dias Toffoli relatou ter conversado com o advogado-geral da União, Jorge Messias, sobre o assunto.

Segundo Toffoli, se o valor da causa chegasse a R\$ 540 bilhões, os segurados teriam de desembolsar R\$ 54 bilhões ao **INSS**, considerando 10% de honorários.

- Isso é uma questão fundamental, e sua excelência ([Jorge Messias], de pronto, entendeu pertinente, entrou em contato com a ministra Maria Thereza de Assis Moura, que é a presidente do Conselho da Justiça Federal - disse Toffoli.

A proposta foi confirmada pelo presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Luís Roberto Barroso. De acordo com Barroso, Messias esteve no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e afirmou que a União abriria mão desses valores, pagos à parte vencedora de um processo.

- Me pareceu uma postura bastante legítima - disse Barroso.

Em julgamento realizado no último dia 22 de março, o Supremo derrubou o entendimento sobre a constitucionalidade da revisão da vida toda e decidiu que os aposentados não podem optar pela regra que lhes seja mais favorável.

No julgamento dessas ações, os ministros aprovaram uma tese que estabelece que o segurado não pode optar pela regra mais favorável. É uma decisão exatamente oposta à revisão da vida toda.

A Corte ainda precisa analisar um outro recurso sobre a revisão da vida toda, mas o entendimento já firmado não deverá mudar - consolidando de vez a posição do tribunal.

O Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário estima que 180 mil processos de revisão da vida toda estejam abertos em varas pelo país.

Site:

<https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2024/04/04/revisao-da-vida-toda-do-inss-uniao-deve-abrir-mao-de-honorarios-e-custas-nas-acoes.ghtml>

O que é o Estado Democrático de Direito? (Artigo)

**EDGAR MOURY FERNANDES NETO SÓCIO DO GCTMA
ADVOGADOS, PROCURADOR/PE, CONSELHEIRO DE
ADMINISTRAÇÃO/IBGC**

EDGAR MOURY FERNANDES NETO SÓCIO DO
GCTMA ADVOGADOS, PROCURADOR/PE,
CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO/IBGC

Em linhas gerais, o Estado Democrático de Direito é um sistema que se traduz na prevalência de regras claras e pré-estabelecidas, às quais todos devem obediência, que garantem o funcionamento independente, estável, previsível e perene das instituições, onde o poder deve ser exercido por vários agentes, nos limites de suas respectivas esferas de competência, submetidos aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e publicidade.

O propósito do Estado Democrático de Direito é a estabilidade, a previsibilidade, a segurança, a ordem, a isonomia e a limitação do poder estatal frente às garantias individuais, especialmente a liberdade, a intimidade e a propriedade privada.

GRAUS E INDICADORES Mesmo em países que se declaram Estados Democráticos de Direito, há imperfeições, instabilidade jurídica, fragilidades institucionais e traços de autoritarismo, sendo, pois, o grau de liberdade, de submissão às leis, de prevalência dos contratos, de proteção à autonomia e intimidade individuais, de respeito à propriedade privada e à livre iniciativa, de isonomia e de transparência, o que indica o quanto um determinado país efetivamente se enquadra nesse conceito.

Nesse norte, vale refletir sobre alguns indicadores a saber: **ELEIÇÕES LIVRES** Não há Estado Democrático de Direito sem eleições verdadeiramente livres, em que sejam assegurados o amplo exercício do direito ao voto, a possibilidade de participação de todos que almejem a disputa eleitoral, a igualdade de condições na campanha, a imparcial administração dos pleitos e do julgamento das questões eleitorais, assim como inequívoca lisura e transparência, na colheita, documentação, guarda de votos, apuração (que deve ser pública) e divulgação de resultados, assegurado o direito de contestação ao sistema ou ao resultado da eleição.

DIREITO À CONTESTAÇÃO E À TRANSPARÊNCIA

Em real um Estado Democrático de Direito é garantida a possibilidade de amplo e irrestrito questionamento, por qualquer do povo, em face de atos, omissões e opiniões de quem exerce o poder, assegurados a publicidade e o pleno acesso de todos às informações governamentais e ao judiciário.

Autoridade que não aceita críticas e contestação, que persegue opositores ou se nega a prestar contas, tem espírito ditatorial e não está à altura do cargo que exerce.

LIBERDADE Estados e autoridades que reprimem a imprensa, restringem a liberdade de iniciativa e as atividades econômicas, dificultam o direito ao trabalho autônomo, impõem a sindicalização obrigatória, tributam e regulam, em excesso, os empreendimentos privados, censuram a expressão do pensamento, desrespeitam as religiões, a forma de ser, a sexualidade e o credo das pessoas, que relativizam a propriedade, embaraçam o direito de ir e vir, não admitem contestação, oprimem opositores e querem "editar" a sociedade, ditando comportamentos e padronizando o que seria a "verdade", são totalitários.

LIVRE ACESSO À JUSTIÇA Não há Estado Democrático de Direito sem livre acesso à justiça, para o que é indispensável a submissão dos juízes, do ministério público, dos demais **servidores públicos**, dos advogados e das partes, às regras legais vigentes, para que os processos, procedimentos e julgamentos, especialmente na seara penal (por afetarem a liberdade), sejam criteriosos, fundamentados na ordem jurídica, previsíveis e imparciais.

Ou seja, o livre acesso à justiça jamais será pleno quando houver obstáculo ao direito de petição, quando forem sonogados o devido processo legal, a presunção de inocência, a ampla defesa e o contraditório, bem assim quando não forem regularmente distribuídos os ônus da prova, desrespeitada a advocacia, quando o ministério público esquecer que, antes de mais nada, é fiscal da lei (e não um automático órgão acusador), ou em face de qualquer processo, procedimento ou julgamento fora dos estritos parâmetros legais.

IGUALDADE DE TRATAMENTO E DE OPORTUNIDADES Em verdadeiros Estados Democráticos de Direito, todos se sujeitam à lei,

inclusive as autoridades, há universalização de direitos e de serviços públicos, isonomia de tratamento e de oportunidades e vedação à discriminação (para prejudicar ou privilegiar).

Carteirada, discriminação odiosa e privilégio, pouco importam os motivos, são coisas de ditadura ou coisa pior.

INVESTIGAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, LEGALIDADE E MORALIDADE É crucial a existência de órgãos autônomos de investigação, fiscalização e controle que sejam realmente independentes, impessoais e comprometidos com a legalidade e o interesse público.

Quando tais órgãos se põem a relativizar as regras, fazer política, mover-se por ideologia, interesses pessoais, vestir roupagem de "herói" ou algo que os valham, ao invés de "remédios", tornam-se "venenos", com potencial para causar mais males do que aqueles que deveriam combater.

SEGURANÇA PÚBLICA Sem segurança pública, a liberdade, a propriedade, a estabilidade e a paz social não existem plenamente.

Por isso, para que se vivencie o Estado Democrático de Direito em sua plenitude, todo crime precisa ser desestimulado e combatido, sem o que se instaura a desordem, a lei não prevalece, as instituições não cumprem o seu papel e o povo em geral não pode gozar amplamente de seus direitos e viver, com tranquilidade e paz, no gozo e uso de seus bens.

A polícia deve ter treinamento contínuo, apoio político, estrutura e autonomia para agir (sempre dentro dos limites das regras, com critério e responsabilidade) e não atuar a partir de suposições ou à margem da lei, muito menos ser boicotada e atacada, como, não poucas vezes, tem ocorrido ao redor do mundo.

SEPARAÇÃO DE PODERES E LEGALIDADE.

Países onde há concentração ou sobreposição de poderes não são Estados Democráticos de Direito.

Por outro lado, mesmo onde existe a divisão formal do poder estatal, sob os rótulos de "executivo, legislativo e judiciário", sem que os agentes públicos e políticos se contenham ao exercício de sua estrita competência, o Estado Democrático de Direito não existirá concretamente, haja vista a desordem institucional e a quebra da estabilidade e da previsibilidade, causadas pelo abuso de autoridade e pela desarmonia e desequilíbrio dos poderes.

LENIÊNCIA COM A CORRUPÇÃO A leniência com a

corrupção fere os conceitos e a razão de ser do Estado Democrático de Direito, ao tempo em que permite que os bens e recursos públicos, destinados à fazer do Estado um instrumento útil ao povo em geral e ao país, sejam desviados de sua finalidade, em benefício de quem usurpa a coisa pública.

Esse tipo de desvio é fator de enriquecimento ilícito, apropriação indevida, descrédito institucional, degradação moral e de criação da viciosa cultura da impunidade e do "crime que compensa".

COMPADRIO ENTRE POLÍTICOS E AUTORIDADES E O USO DE PARTIDOS E CARGOS COMO INSTRUMENTO DE PODER ARBITRÁRIO E DE BARGANHA O compadrio entre autoridades e políticos, o grupismo entre eles, o uso de partidos políticos e de cargos públicos como instrumentos de barganha e de poder arbitrário, para trocar favores, impor posições, perseguir adversários, proteger aliados, manipular instituições e obter benefícios, dentre outros vícios, são desvios incompatíveis com a efetiva existência de um Estado Democrático de Direito.

IMPORTA MUITO MAIS O QUE SE FAZ DO QUE AQUILO QUE SE DIZ Há muitos "lobos em pele de cordeiro", ao redor do mundo, disfarçando as suas "faces autoritárias" em "palavras de amor" ao Estado Democrático de Direito.

Porém, não é difícil perceber "quem é quem" nesse cenário, pois, a respeito de temas como submissão às regras, isonomia, respeito à autonomia e intimidade pessoal, à liberdade individual, à livre iniciativa, à propriedade, à justiça imparcial, à política, à imprensa, à livre expressão do pensamento, às eleições, à independência dos poderes, ao espírito republicano e às instituições, dentre outros valores e princípios norteadores do Estado Democrático de Direito, importa menos o que se diz e muito mais o que se faz.

Site:

<https://edicaoimpressa.folhape.com.br/books/qeyz/#p=1>

Governo quer mudar limites e prazos para tributação de operações na Bolsa

GIORDANNA NEVES FERNANDA TRISOTTO BRASÍLIA

O governo prepara projeto de lei que altera limites e prazos para a tributação de investimentos na Bolsa de Valores, numa tentativa de estimular o ingresso de recursos no mercado acionário. De acordo com minuta do texto, a que o Estadão teve acesso, a cobrança do Imposto de Renda sobre as vendas passaria de mensal para trimestral. Já o limite de isenção nessas operações, que hoje é de R\$ 20 mil por mês, ficaria em R\$ 60 mil no trimestre.

Seria mantida em 15% a alíquota sobre as transações feitas por pessoas físicas residentes no País e pessoas jurídicas isentas e optantes pelo Simples Nacional.

Ainda pela proposta, o governo também reduziria de 20% para 15% a alíquota de Imposto de Renda cobrada nas operações de day trade - em que o investidor compra e vende um ativo no mesmo dia.

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, tem afirmado que o projeto está maduro e que foi pactuado com o mercado.

A medida, segundo ele, compõe o pacote de **reforma tributária** sobre a renda que será enviado ao Congresso neste ano. A expectativa é de que as propostas avancem após a regulamentação da reforma dos **impostos** sobre o consumo, aprovada no ano passado pelo Legislativo.

No ano passado, o governo já havia conseguido a aprovação do Congresso para mudar a cobrança do IR sobre os fundos offshore (geralmente, constituídos em paraísos fiscais) e os exclusivos (com um único cotista).

Também há proposta para eliminar brecha que permite deduzir do imposto o Juro sobre o Capital Próprio (JCP) - instrumento usado por grandes empresas para remunerar acionistas e que, segundo o Ministério da Fazenda, tem sido usado para pagar menos **impostos**. A expectativa do mercado é de que, com essas mudanças, parte dos recursos hoje aplicados em fundos exclusivos possa migrar para as ações.

Outro capítulo do projeto uniformiza em 15% a alíquota para tributação de rendimentos auferidos por

associações de poupança e empréstimo, e corrige problemas na tributação de Fundos de Índice de Mercado (ETFs), o que vai incluir os chamados criptoativos - que hoje contam com isenção para transações de até R\$ 35 mil.

A proposta também pretende permitir a dedução de perdas decorrentes de operações com derivativos para hedge (proteção) no exterior, da mesma forma como já é permitido para o hedge realizado em Bolsa de Valores no exterior. O texto também zera a alíquota do IR nessas operações.

De acordo com a minuta, o conjunto de medidas que constam do projeto de lei não implicaria renúncia fiscal para o ano de 2024. Há projeção de renúncia, estimada em R\$ 190 milhões, para os anos de 2025, 2026 e 2027, além do diferimento de receita de R\$ 210 milhões para 2025 e 2026.

Valores 15% é a alíquota sobre transações feitas por pessoas físicas e empresas optantes pelo Simples Nacional

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

Tribunal derruba liminar que garantia benefício tributário do Perse até 2027

Marcela Villar De São Paulo

O desembargador Carlos Eduardo Delgado, da 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3), cassou uma liminar e manteve a revogação prevista para o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) para cerca de quatro mil empresas de São Paulo. Ele entendeu que não há ilegalidades na Medida Provisória (MP) nº 1.202, de 2023, que cancelou a isenção tributária estabelecida para os setores de eventos e turismo.

Na visão dele, não há direito adquirido para essas companhias porque a isenção dada pelo programa é não onerosa, portanto, o benefício fiscal pode ser revogado a qualquer momento via MP. "Como isenção simples, não há qualquer sentido em se falarem hipotético direito adquirido de usufruir dos benefícios do Perse pelo prazo quinquenal em detrimento da nova legislação, que regularmente a revogou", diz o desembargador.

Segundo a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), existem 37 ações sobre esse assunto no TRF-3. Esse é o quinto processo julgado, todos de forma favorável à União. Na primeira instância, apenas na capital, em São Paulo, são 126 processos em tramitação. A única liminar favorável aos contribuintes, agora analisada, foi obtida pelo Sindicato das Empresas de Turismo do Estado de São Paulo (Sindetur), segundo o procurador Andrei Aguiar, da Fazenda Nacional.

Para Aguiar, a decisão reforça uma jurisprudência que está sendo formada a favor da União. "Com essa decisão e as outras monocráticas dos desembargadores estão chancelando o entendimento de que é possível a revogação através da MP", afirma. Ele ressalta ainda que não foi exigida contrapartida para obter os benefícios do Perse, argumento que reforça a tese de que é uma isenção não onerosa. "Não foi exigido contrapartida, a empresa não teve nenhum gasto, apenas inscrição no Cadastur [Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos]." Na decisão, o desembargador Delgado suspendeu o mandado de segurança coletivo menos de um mês após a tutela ter sido concedida pela juíza federal Sílvia Figueiredo Marques, 26ª Vara Cível Federal de São Paulo, no dia 11 de março. Empresas associadas ao Sindetur haviam conseguido permanecer com os

benefícios fiscais do Perse até março de 2027, prazo inicial estipulado pela Lei nº 14.148/2021, que criou o programa.

O Perse zerou a alíquota do Imposto de Renda (IRPJ), da CSLL e do PIS e Cofins por cinco anos para empresas de turismo e segmentos cor-relatos, por terem sido as mais afetadas pela pandemia da covid-19. No fim de 2023, porém, a MP nº 1202 revogou essa isenção para alcançar o equilíbrio fiscal neste ano-por ora, contudo, o texto ainda não está valendo. Segundo o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, o Perse provocou uma renúncia fiscal de R\$ 17 bilhões a R\$ 32 bilhões em 2023.

Contribuintes entendem que a medida é ilegal, pois eles deveriam continuar com a alíquota zero do IRPJ, CSLL, PIS e Cofins até o prazo definido pela lei, isto é, até 2027. A juíza federal havia acatado a tese em nome dos princípios da "não surpresa do contribuinte e da boa-fé da administração pública" (processo nº 5005016-18.2024.4.03.6100).

O desembargador Delgado, porém, acatou a tese da União no agravo de instrumento. Ele citou o artigo 178 do Código Tributário Nacional (CTN) e diferenciou dois tipos de isenção, as onerosas e simples. Enquanto as onerosas são dadas com prazo definido, requisitos e não podem ser revogadas, as simples podem ser revogadas a qualquer tempo, desde que respeitado o princípio da anterioridade.

Para o desembargador, o tipo de isenção do Perse é simples, pois não houve qualquer ônus às empresas, apenas a realização de um cadastro em que atesta que elas são do ramo de eventos - algo que é apenas um requisito legal para obtenção das benesses fiscais, e não uma condição, como defendem as empresas.

"Não foi estabelecido na legislação discutida qualquer ônus às empresas para a fruição dos benefícios previstos, o que implica em reconhecer a ausência de violação do artigo 178 do CTN", diz o desembargador. Ele também afastou a aplicação da Súmula nº 544 do Supremo Tribunal Federal (STF), de que "isenções tributárias concedidas, sob condição onerosa, não podem ser livremente suprimidas" (processo nº 5007599-40.2024.4.03.0000).

A procuradora-chefe da defesa na Procuradoria-

Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região (PRFN-3), Camila Castanheira Mattar, afirma que o posicionamento de poder revogar isenções não onerosas já ocorreu em outros casos, como revogação de benefício de IPI. "Não há ilegalidade na MP porque ela cumpre os requisitos do artigo 178 do CTN. Por isso, temos muita convicção de que a União vai se consagrar vencedora nesta tese." O advogado Alex de Araújo Vieira, sócio do escritório Vieira Di Ribeiro Advogados, que defende o Sindetur, diz que vai recorrer e que a decisão do desembargador é incoerente. "Na nossa visão, ele interpreta o artigo 178 de forma equivocada, porque os benefícios foram dados por prazo certo e não podem ser retirados", afirma. "Faltou respeitar o direito das empresas de não serem pegadas de surpresa com a revogação dois anos e meio antes do final do programa." A MP observou a anterioridade nonagesimal e começaria a valer neste mês. Mas o presidente do Congresso Nacional, o senador Rodrigo Pacheco, prorrogou os efeitos da medida por mais 60 dias. Há ainda um projeto de lei enviado pelo governo após mobilizações do setor para manter o Perse apenas para alguns setores e categorias.

Além de revogar o Perse, a MP 1.202 limitou as compensações fiscais e reonerou gradativamente a folha salarial. Com a revogação dos benefícios, haveria um impacto positivo para o caixa do governo em 2024 de R\$ 6 bilhões, de acordo com estimativas da **Receita Federal** inseridas na exposição de motivos da MP. A legalidade da medida provisória está em discussão no Supremo Tribunal Federal (ADI 7587).

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187832>

A nova cena tributarista (Artigo)

Por Francisco Tavares e Maria Coelho

Francisco Mata Machado Tavares é professor da Faculdade de Direito da UFG e coordenador do Observatório Brasileiro do Sistema Tributário.

Maria Teresa Ruas Coelho é cientista Política (UNB), doutoranda em Sociologia (UFS), foi pesquisadora do Max Planck Institut für Gesellschaftsforschung e pesquisadora sênior do Observatório Brasileiro do Sistema Tributário.

A literatura de Sociologia Fiscal indica que o campo social dos tributaristas é, historicamente, pouco amigável para os não iniciados. As barreiras à inclusão neste clube são de duas modalidades: i) primeiramente, há uma "comunidade epistêmica" (conjunto de profissionais que se credenciam mutuamente com base no compartilhamento de conhecimentos específicos) refratária à diversidade; ii) o leque de temas que são reconhecidos como legitimamente pertencentes à seara profissional tributária é estreitamente restrito. Este cenário, porém, parece caminhar para o retrovisor histórico. É o que revela um recente estudo do Observatório Brasileiro do Sistema Tributário, projeto da Universidade Federal de Goiás, financiado pelo Sindifisco Nacional.

A pesquisa "Quem foi Quem na Reforma Tributária" partiu da premissa, comum aos estudos de Ciência Política, de que audiências públicas no Congresso são um privilegiado espaço para detecção da influência de temas ou grupos. Assim, fez-se uma análise minuciosa das 32 sessões realizadas pela Câmara e pelo Senado para escuta da sociedade quanto à reforma tributária. O material foi, em seguida, comparado com a última grande transformação do sistema constitucional tributário brasileiro, que aconteceu em 2003.

Nas discussões que antecederam a Emenda Constitucional 42, há 20 anos, apenas uma mulher fora convidada a falar. Os agentes governamentais eram o grupo majoritário e a sociedade civil se restringia ao campo empresarial. Quase todos os convidados que se apresentavam como acadêmicos eram também advogados de grandes contribuintes, mas não efetivavam os devidos disclaimers.

Esta realidade se alterou em 2023. A representação da sociedade civil tornou-se preponderante e incorporou, ainda que minoritariamente, sindicatos de trabalhadores, think tanks, ONGs e movimentos

sociais. Os intelectuais integralmente dedicados à academia foram em maior número do que aqueles vinculados à chamada Big Law. As mulheres venceram a realidade de plena ausência observada em 2003, ainda que tenham permanecido em minoria.

A palavra "tributarista", pela primeira vez, sugere uma referência a novos segmentos, como mulheres, negros, líderes de ONGs e ativistas. O Brasil, em sua continental diversidade, alcança um debate tributário que se amplia para além da dualidade composta pela Esplanada dos Ministérios e a Avenida Faria Lima. Esta mudança ressoa sobre as questões discutidas e emerge uma miríade de novas e atualíssimas temáticas. Quatro exemplos desta ampliação se expressam nas discussões sobre redução da pobreza, transição energética, referências internacionais e igualdade de gênero no contexto das audiências públicas sobre a reforma tributária em 2023.

A temática da regressividade inerente aos tributos sobre o consumo fora, de modo inédito em nossa cena fiscal, tratada sob um olhar que excedeu à simples afirmação da necessidade de tributação seletivamente favorecida sobre os produtos essenciais. Este enfoque, na experiência brasileira, deu mais oportunidade à influência de lobbies setoriais do que a redução do custo de vida para os menos favorecidos. Ineditamente, uma profusão de opiniões, estudos e propostas normativas emergiu para tratar da política de devolução individualizada do IBS/CBS em benefício de populações vulnerabilizadas, medida que ficou conhecida como cashback tributário.

A análise das notas taquigráficas das sessões realizadas no Congresso comprovou como o tema, até recentemente ausente do debate brasileiro, adquiriu centralidade, recebendo mais menções do que a desoneração da cesta básica. A discussão parlamentar da reforma de uma base tributária estruturalmente regressiva, como o consumo, tornou-se, contra todas as antevisões, uma janela de oportunidade em direção à criação de uma nova política voltada à redução da pobreza. Isto sugere o alvorecer de um autêntico giro paradigmático no âmbito tributário brasileiro.

A tributação sobre o consumo em nosso país costumava ser comedida em relação ao uso de impostos para a regulação das distorções de mercado ou, em termos técnicos, à imposição de tributos pigouvianos para que o preço dos bens e serviços corresponda ao seu custo socioambiental. Em

geral, propostas de incentivos ou benefícios fiscais avançavam, mas imposições majoradas para o desestímulo de atividades nocivas à saúde ou ao equilíbrio ambiental eram residuais. Nas audiências públicas de 2023, ficou nítido um despertar brasileiro, ainda que incipiente, para o tema da tributação extrafiscal das atividades que emitem gases de efeito estufa, o que se manifestou em uma associação entre o Imposto Seletivo e as chamadas carbon taxes. O assunto, já central nos países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), deixou de ser uma curiosidade acadêmica e se incorporou em definitivo às tratativas sobre política fisco-ambiental no Brasil.

O parâmetro internacional seguido por tributaristas quando buscam exemplos de melhores práticas ou de avanços institucionais é, em geral, composto por países da OCDE. Esta referência permanece, mas recebe nuances e complementos. Os participantes das audiências públicas sobre a **Reforma Tributária** de 2023 acrescentaram alusões críticas às laudatórias quanto aos regimes de IVA ou "Sales Taxes" da União Européia e dos Estados Unidos. Houve, ainda, diversas referências à Índia como modelo a nos inspirar, o que sugere um alargamento do horizonte internacional que influencia as políticas tributárias no Brasil.

Ademais, pela primeira vez se debateu, no Congresso Nacional, a relação entre o sistema tributário e as nossas desigualdades de gênero e raça. O tema foi considerado como parte legítima das discussões da reforma, em especial na Câmara dos Deputados. Como resultado, a EC 132/2023 incorporou inovadoras disposições, a exemplo da norma que determina a promoção de igualdade entre homens e mulheres como requisito de validade da avaliação de condições favorecidas para o IBS/CBS.

O estudo "Quem foi Quem na **Reforma Tributária**" indica um cenário tributarista em transformação. É um movimento incompleto e sujeito a ambivalências. Não há dúvidas, porém, de que novas vozes e ideias chegaram ao campo profissional e político da tributação e, ao que tudo indica, vieram para ficar.

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/187832?page=1§ion=1>

Perspectivas e desafios para a infraestrutura

Artigos

O ano de 2023 trouxe mudanças importantes no cenário político nacional, com o governo federal empenhado em vencer resistências para aprovar suas pautas diante de um Congresso de perfil mais conservador do que o Executivo. Nesse ambiente de águas turvas, a nova gestão encontrou uma política monetária restritiva e uma proposta orçamentária inexequível, com resultado fiscal descasado da realidade econômica e social do país. No front externo, a situação não era mais fácil, com **inflação** e juros subindo mundo afora, a China desacelerando seu crescimento, e uma nova guerra eclodindo no Oriente Médio.

Mesmo com tais dificuldades, houve avanços, com a aprovação do novo arcabouço fiscal e da **reforma tributária** sobre o consumo. E, ainda, com a adoção de uma estratégia de desenvolvimento alicerçada na transição energética, na neointustrialização e na inclusão social, com protagonismo compartilhado entre governos federal, estadual, municipal e o setor privado.

Destaca-se que o BNDES vem elevando suas fontes de recursos e voltou a atuar como banco de fomento. Além disso, o mercado de capitais será turbinado pelas novas debêntures de infraestrutura. Também têm sido adotadas medidas de proteção de risco cambial, que estimularão a captação de recursos externos.

Em que pese o fraco desempenho dos investimentos em 2023, claramente impactados pelas altas taxas de juros, a infraestrutura teve comportamento positivo. As perspectivas econômicas a partir de 2024 são promissoras, e há mais de 500 novos projetos nas áreas de logística e transportes, energia, saneamento básico e infraestrutura social em estruturação no país, que, juntos, somam cerca de R\$ 1 trilhão em investimentos, cuja maior parte deverá ser realizada no curto e médio prazos.

No entanto ainda é fundamental melhorar o ambiente de negócios, considerando principalmente a segurança jurídica e institucional. Também é necessário avançar na agenda legislativa da infraestrutura, com a Nova Lei de Concessões e a regulação do setor elétrico.

Como representantes do setor produtivo, é preciso estarmos atentos aos riscos e incertezas que precisam

ser mitigados. É preciso avançar com a transição energética, principalmente nos mercados de carbono e hidrogênio verde. Esse é um dos pilares mais importantes da nova estratégia de desenvolvimento, que poderá colocar o Brasil em posição de destaque no cenário internacional.

É necessária maior clareza sobre a estratégia do país em relação à escolha entre o uso de combustíveis fósseis e de energias renováveis, além de avaliar os riscos decorrentes dos subsídios cruzados às fontes alternativas de energia. Eles recaem sobre o setor elétrico e contribuem para que o Brasil tenha uma das tarifas de energia elétrica mais elevadas do mundo - paga de forma injusta pela população de renda mais baixa. Essa situação tende a ser mantida em vários projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional.

Há também riscos que aumentam a insegurança jurídica sempre que ativismos de diversas origens tentam reduzir a autonomia técnica das agências reguladoras, alterar normas já discutidas e consolidadas e até romper unilateralmente atos jurídicos perfeitos. Sem mencionar, ainda, ações do Legislativo na tentativa de assumir o papel de Poder concedente na renovação de contratos de concessão. Retrocessos regulatórios inibem os investimentos em infraestrutura e precisam ser evitados a todo custo.

Os desafios são enormes, mas o cenário é promissor.

* Venilton Tadini é presidente executivo da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base (Abdib), ex-diretor do BNDES e ex-presidente do Banco Fator; Roberto Guimarães é diretor de Planejamento e Economia da Abdib e ex-secretário do Tesouro Nacional

Site:

<https://oglobo.globo.com/opiniao/artigos/coluna/2024/04/perspectivas-e-desafios-para-a-infraestrutura.ghtml>

Nordeste busca "alívio fiscal"

» **ALINE BRITO**

Os governadores do Consórcio Nordeste se reuniram, ontem, com o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, para discutir a renegociação das dívidas dos estados com a União. Eles apresentaram três propostas para restabelecer o equilíbrio fiscal dos entes federativos.

De acordo com a governadora do Rio Grande do Norte, Fátima Bezerra (PT), as alternativas serão estudadas pelo Ministério da Fazenda, e a expectativa é que, nos próximos 30 dias, os gestores voltem a se reunir com Haddad para obter uma resposta.

Entre as propostas, está a busca de um alívio fiscal para recompor as perdas em decorrência da Lei Complementar, sancionada pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), que reduziu a incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) dos combustíveis, energia e telecomunicações em 2022. "Os estados enfrentam sérias dificuldades de garantir o custeio e o pagamento de despesas obrigatórias e a capacidade de investimento, que têm origem na mudança da legislação do ICMS em 2022", declarou Bezerra.

A articulação do governo federal para solucionar o problema do endividamento das unidades da Federação, de forma que favorece o Sul e Sudeste, causou insatisfação entre os representantes de Bahia, Pernambuco e Alagoas, por exemplo, que concentram a maior parte do saldo devedor da região.

A sugestão do Consórcio é que o Congresso Nacional volte a deliberar sobre a Proposta de Emenda à Constituição 51/2019, parada no Senado, que aumenta para 26% a parcela do produto da arrecadação dos **impostos** sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados destinada ao Fundo de Participação dos Estados (FPE), de forma escalonada, ao longo de cinco anos.

Precatórios Os governadores querem ainda a reestruturação do parcelamento do pagamento de precatórios e que as dívidas bancárias sejam alongadas.

"Os estados do Sul e Sudeste já iniciaram esse diálogo com o governo federal, no que diz respeito à renegociação das dívidas, o que é legítimo. Entretanto, esses estados têm um perfil de superendividamento, o que não é o caso dos estados do Nordeste, o nosso perfil de endividamento é bem inferior", argumentou

Bezerra. "O Nordeste entende que temos que ter um tratamento igualitário, isonômico." Segundo a presidente do Consórcio, Haddad foi "atencioso com nossas reivindicações e ficou de estudar" as alternativas apresentadas.

"Tudo que foi apresentado não afeta o resultado primário, no curto prazo, da União. Então foi tudo pensado levando em consideração, também, o contexto desafiador da União de cumprir sua meta fiscal", ressaltou o governador do Piauí, Rafael Fonteles (PT).

"É importante essa proposta de alongamento da dívida com as instituições financeiras, de alterar o limite do teto, de prorrogar o pagamento de precatórios e do aumento gradativo e futuro do percentual do Imposto de Renda e do IPI [Imposto sobre Produtos Industrializados], que formam o FPE. Não afetam no curto prazo o resultado primário da União. Então são soluções que ajudam os entes da Federação, especialmente os do Nordeste, sem comprometer a meta fiscal", reiterou.

Na reunião, estiveram presentes também os ministros da Casa Civil, Rui Costa, e das Relações Institucionais, Alexandre Padilha; os gestores da Bahia, do Maranhão, do Ceará, de Alagoas e de Sergipe, além da vice-governadora de Pernambuco.

"Os estados enfrentam sérias dificuldades de garantir o custeio e o pagamento de despesas obrigatórias e a capacidade de investimento, que têm origem na mudança da legislação do ICMS em 2022" Fátima Bezerra, governadora do Rio Grande do Norte

As três propostas

Aprovação da PEC 51/2019

A intenção é promover a equivalência salarial entre o Fundo de Participação dos Estados (FPE) e o Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Precatórios e parcelamento previdenciário

O Consórcio quer aproveitar a discussão sobre a PEC 66/2023, que trata do novo parcelamento previdenciário e do novo regime especial dos precatórios, para incluir os estados na reestruturação dos parcelamentos e limitar o pagamento dos precatórios a 0,5% da Receita Corrente Líquida, além de alongar os prazos.

Alongamento de dívidas bancárias

Tratamento igualitário em relação à proposta feita aos estados do Sul e Sudeste para renegociação das dívidas. "Diferentes estados brasileiros têm elevados níveis de endividamento com o sistema bancário, o que impõem limites aos investimentos. Assim, cumprindo a mesma lógica da atuação do Ministério da Fazenda com os estados com dívidas com a União, propomos alongamento dessas dívidas", pediram os governadores.

Mercado brasileiro de apostas on-line atrai gigantes globais

Vivendo um boom de apostas esportivas via internet, o Brasil é um dos dez maiores mercados do planeta, com receita equivalente à de países com tradição em jogos, como Espanha e Holanda. Com isso, gigantes globais como a DraftKings, pioneira em jogos on-line, e a MGM Resorts International, dona de hotéis e cassinos, avaliam entrar no mercado brasileiro, depois da aprovação, em 2023, de uma nova legislação para o setor.

A americana DraftKings está entre as mais de 130 empresas que manifestaram interesse prévio em uma licença brasileira, de acordo com o Ministério da Fazenda. A lista também inclui a MGM e a Hard Rock International.

"Estamos empolgados em ver o Brasil aprovar legislação de jogos on-line, e como uma das mais de cem empresas que apresentaram manifestações de interesse, continuamos a explorar o potencial de expansão para o Brasil no futuro", disse Griffin Finan, vice-presidente sênior e advogado-geral adjunto da DraftKings, em **comunicado** por e-mail.

A MGM confirmou seu interesse no Brasil em fevereiro, quando o CEO Bill Hornbuckle disse durante uma teleconferência que a operadora de cassinos, sediada em Las Vegas, planeja examinar uma parceria em empreendimento conjunto no país.

No ano passado, o governo aprovou um novo marco regulatório para o setor, que cria taxas de licenciamento e regulamenta a cobrança de **impostos**. A nova lei exige que as empresas paguem até R\$ 30 milhões por uma licença que pode precisar ser renovada a cada cinco anos, dependendo das análises do Ministério da Fazenda. A lei prevê ainda um imposto de 12% sobre as receitas brutas de jogos.

-Tem muita gente séria que não conseguirá pagar por essa licença - diz Darwin Henrique, CEO da Esportes da Sorte, empresa de jogos on-line que atualmente opera no Brasil.

POPULARIDADE

Famoso no exterior por sua paixão pelo futebol, o Brasil emergiu como um mercado cada vez mais atraente para ligas esportivas estrangeiras. O número de brasileiros que seguem a National Football League

(NFL, de futebol americano) quadruplicou na última década, chegando a quase 40 milhões, como mostra a empresa de pesquisa de marketing esportivo Ibope Repucom.

As apostas têm experimentado um crescimento igualmente rápido: em 2022, o Brasil ficou em décimo lugar globalmente, com US\$ 1,5 bilhão em receitas brutas de jogos, segundo a Entain, uma das maiores empresas de apostas esportivas on-line do Reino Unido. Em 2021, o Brasil não aparecia nem entre os 15 primeiros mercados globais.

As receitas brutas totais dos jogos de azar do mercado on-line regulamentado devem crescer para quase US\$ 5 bilhões nos próximos cinco anos, projeta a empresa de pesquisa de mercado Vixio GamblingCompliance.

A popularidade das apostas on-line já atraiu empresas multinacionais como Bet365, a SportingBet LTD da Entain e a Betfair. Mas, até recentemente, a falta de regulamentação impedia muitas estrangeiras de entrar formalmente no mercado.

A nova lei exige que as empresas estabeleçam e mantenham uma presença física no Brasil, e ainda não está claro quais operadores decidirão abrir operações no país. Mas líderes do setor afirmam que a possível chegada de gigantes globais é resultado da formalização do setor, e não de uma tentativa deliberada de expulsar os rivais menores.

- E um dos maiores mercados do mundo, e à medida que é regulamentado e se torna um mercado formal, permite que as empresas entrem e explorem melhor o sistema - disse Wesley Cardia, presidente da Associação Nacional de Jogos e Loterias do Brasil.

Por outro lado, enquanto algumas das maiores marcas da indústria miram o Brasil, empresas menores estão se preparando para a aguda consolidação de um setor que, segundo a consultoria Datahub, atualmente inclui mais de mil operadores de jogos diferentes.

Mesmo temendo que alguns fiquem fora da corrida, os operadores que ajudaram a lançar o boom dos jogos de azar on-line no Brasil afirmam que não vão desistir facilmente.

- Não temos medo da concorrência, porque

conhecemos o trabalho que fazemos - disse Henrique.
-O Brasil tem muitas particularidades, e os apostadores brasileiros são diferentes dos estrangeiros.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

STF deve concluir hoje julgamento da "quebra" de decisões definitivas

Beatriz Olivon De Brasília

O Supremo Tribunal Federal (STF) deve concluir na sessão de hoje a análise de pedido dos contribuintes para reduzir o impacto de uma das decisões tributárias mais relevantes de 2023: a que permitiu a "quebra" de sentenças definitivas (coisa julgada). A questão foi retomada ontem e, apesar de todos os ministros já terem votado - a maioria contra as empresas -, decidiram adiar a proclamação do resultado.

Contribuintes pediram, em recursos (embargos de declaração), que os ministros impedissem cobranças retroativas de **tributos**. Seis deles votaram contra o pedido e quatro a favor. Também há um voto para afastar, nessas cobranças, multas moratórias e punitivas.

Antes da proclamação do resultado sobre a modulação de efeitos da decisão, os ministros vão definir a questão das multas e se é possível que partes interessadas (amicus curiae) apresentem embargos de declaração.

Nos recursos, contribuintes afirmam que a decisão, da forma como está, provoca um rombo de bilhões de reais no caixa das empresas. Ficou definido pelo STF, em fevereiro de 2023, que sentenças tributárias dadas como definitivas deixam de ter efeito sempre que houver um julgamento posterior na Corte em sentido contrário (RE 955227 e RE 949297).

Quando os embargos de declaração começaram a ser julgados, o relator, ministro Luís Roberto Barroso, negou os pedidos. O processo foi destacado pelo ministro Luiz Fux. Em novembro de 2023, o julgamento foi retomado e foram formadas três correntes de voto.

A primeira nega o pedido nos recursos e mantém a decisão original sem modulação. Há seis votos nesse sentido - do relator e dos ministros Cristiano Zanin, Alexandre de Moraes, Cármen Lúcia, Gilmar Mendes e Rosa Weber.

A segunda corrente, capitaneada por Fux, divergiu considerando que há precedente do STF admitindo recurso por parte interessada (amicus curiae) e aceitou a modulação. O ministro Edson Fachin votou no mesmo sentido.

O ministro André Mendonça liderou a terceira linha de voto. Votou para excepcionar dos efeitos da decisão o pagamento de multas moratórias e punitivas, sem restringir a quem tivesse coisa julgada a seu favor por entender que não houve dolo (intenção) ou má-fé.

Ontem o julgamento foi retomado com o voto-vista do ministro Dias Toffoli, que também permitiu os embargos apresentados por amicus curiae, como Fux e Fachin. "Um processo subjetivo alcança nessa Corte, com repercussão geral, uma objetivação", disse.

Toffoli destacou que o Código de Processo Civil (CPC) permite que partes interessadas participem de uma discussão se a parte original não o fizer. "Diferentes interessados ficam sujeitos a uma única parte. Podem embargar então", afirmou.

Para ele, "esse é um dos julgamentos mais importantes nos meus 14 anos e meio como juiz constitucional". Ele acrescentou que a decisão entra no campo da "coisa julgada" (processo decidido) e permitindo reabrir ações rescisórias (utilizadas para rever casos encerrados). Por isso, deve-se garantir a segurança jurídica e a previsibilidade.

"Aqui cabe como uma luva a frase do ex-ministro [da Fazenda] Pedro Malan. Nós não podemos fazer com que até o passado seja incerto no nosso país", disse Dias Toffoli.

Apesar de preservar a "coisa julgada", o voto de Toffoli traria uma mudança processual relevante no STF. A Corte não está aceitando julgar embargos de declaração apresentados por amicus curiae. Na sequência, o ministro Nunes Marques acompanhou o voto de Toffoli.

Mas ainda não houve proclamação do resultado. A mesma regra decidida no julgamento do mérito, em 2023, vale para casos em que a União perde a tese - o tributo deixa de ser devido a partir do julgamento, conforme esclarecido na Corte pelo procurador da Fazenda Nacional Paulo Mendes.

Site: <https://valor.globo.com/virador/#!/edition/187832>

Desoneração da folha pode ser judicializada

(Renato Machado/ Folhapress)

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou ontem que o governo Lula (PT) estuda ingressar com uma ação no Supremo Tribunal Federal (STF) contra a decisão que retirou a reoneração dos municípios da medida provisória em tramitação no Congresso Nacional.

Haddad disse que a possibilidade de uma ação está sendo analisada pela Advocacia-Geral da União (AGU), mas que ainda não foi submetida ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

"A AGU está estudando a matéria. Isso não foi submetido ainda ao presidente da República.

Temos que entender que todo gasto tributário primário tem que vir acompanhado de uma compensação. Isso não sou eu que estou inventando, não é o presidente que está inventando. É uma lei complementar aprovada pelo mesmo Congresso", afirmou Haddad.

O ministro, no entanto, descartou que haja mal-estar com o Congresso Nacional, mas adotou um tom de cobrança e sugeriu que a imprensa questionasse os demais poderes sobre o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

"Se nós queremos aparecer para o mundo como um país sério, nós temos que respeitar as nossas leis. Então não se trata de divergência de mérito.

Dinheiro público existe para ser alocado, não existe nenhuma dificuldade para isso. Mas você precisa fazer compensação, de acordo com a lei fiscal. E a lei fiscal não é para o Executivo.

É uma lei que vale para o País.

Vocês deveriam cobrar de todos os poderes uma colaboração em relação a isso", afirmou.

"Ninguém aqui está querendo afrontar ninguém. Estamos lembrando que existe uma regra, só isso", completou Fernando Haddad, que ainda acrescentou que não estava ali para "ficar apontando dedo" e sim para "buscar solução".

Haddad participou de uma reunião ontem com o vice-presidente Geraldo Alckmin (PSB), para discutir formas de impulsionar a modernização dos parques fabris e também as exportações. Ao lado do ministro

da Fazenda, Alckmin fez uma manifestação de apoio a Haddad e à responsabilidade fiscal.

"[Gostaria de] cumprimentar o ministro Haddad. Todos o nosso apoio à questão da responsabilidade fiscal. Ela é do ministro, do governo do presidente Lula e é do Brasil. Ela não é uma visão economicista", afirmou o vice-presidente.

"Ela é social, porque traz estabilidade, traz previsibilidade e a responsabilidade. Se eu abro mão de uma receita, eu preciso dizer de onde vem [o recurso]. Então entendo que essa cultura precisa perpassar os três níveis da federação e os três poderes", completou.

Na segunda-feira, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), prorrogou a vigência da medida provisória (MP) da reoneração da folha de pagamento de prefeituras em 60 dias. Mas ele determinou que a parte que trata desse trecho seja derrubada.

A MP previa que, a partir desta segunda, a alíquota para os municípios passaria de 8% para 20%, o que não ocorrerá mais devido à decisão de Pacheco.

A decisão representou uma derrota para o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Por meio de nota, o presidente do Senado afirmou que "a decisão significa que a discussão sobre o tema da desoneração da folha de pagamento e seu eventual novo modelo devem ser tratados integralmente por projeto de lei, não por MP".

Fernando Haddad então voltou a pedir um pacto entre os Três Poderes, para reorganizar as finanças públicas. Disse que o resultado fiscal, por exemplo, depende do Congresso Nacional.

Revisão - Haddad respondeu a uma pergunta sobre a declaração da ministra Simone Tebet (Planejamento) sobre eventual revisão da meta fiscal em 2024 e 2025.

"Eu penso que temos que negociar com o Congresso Nacional, porque depende do Congresso Nacional o resultado fiscal e [gostaria de deixar claro] não a meta fiscal. Não adianta nada fixar uma meta e não buscar o resultado. É como se o Banco Central tivesse uma meta e estivesse pouco se importando com a **inflação**", afirmou.

"Isso depende dos Três Poderes, que pactuem uma

reorganização das finanças públicas, em proveito do país e em respeito a leis vigentes", completou.

Após a fala de Haddad, Alckmin declarou que aguarda para as próximas semanas a aprovação de um projeto de lei no Congresso Nacional, que prevê incentivos para a modernização do parque fabril.

O vice-presidente afirmou que serão investidos um total de R\$ 3,4 bilhões nessas ações, sendo metade neste ano e o restante em 2025.

O vice-presidente fez questão de ressaltar que esses recursos não são oriundos de renúncia fiscal.

Lula autorizou Haddad a negociar com Legislativo

O ministro da Casa Civil, Rui Costa, disse ontem que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva autorizou o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, a tocar as negociações sobre o tema da desoneração da folha de pagamento dos municípios, indicando que espera um "entendimento" em breve.

"Quando você desonera, você tem que compensar e dizer de onde vem o dinheiro...

Por isso essa negociação vai ser feita para encontrar um meio termo. O presidente Lula já autorizou o ministro Fernando Haddad a fazer essa negociação", disse o ministro em entrevista à GloboNews.

"Acredito que em breve a gente chegue a um entendimento", acrescentou.

O ministro disse ainda que o diálogo do governo com o Senado sobre o tema, feito através do Ministério da Fazenda, tem sido "intenso", defendendo os esforços do Executivo para "diminuir o impacto fiscal" da desoneração.

Energia - Na entrevista, Costa apontou que uma preocupação central do presidente Lula no momento é o preço da energia elétrica no País e disse que o governo está avaliando medidas para baratear as contas de energia para o consumidor.

"O presidente vem cobrando desde o ano passado que quer ter propostas para baratear a energia elétrica no Brasil", disse.

O ministro indicou que o governo está realizando uma série de discussões com outros ministérios para estabelecer medidas ao setor elétrico.

Costa afirmou que o governo deve editar uma medida provisória para "equilibrar" o cronograma de investimentos em energia eólica e solar na região

Nordeste, sinalizando que espera mais de R\$ 100 bilhões de investimentos em toda a cadeia produtiva.

Questionado sobre a decisão da Petrobras de não distribuir dividendos extraordinários a seus acionistas no mês passado, o que ainda repercute de forma negativa no mercado, Costa voltou a defender a postura da empresa, afirmando que a companhia precisa de "previsibilidade".

Ele também elogiou o trabalho sendo feito pelo presidente da companhia, Jean Paul Prates, e indicou que Lula não pretende fazer qualquer troca em seu governo neste momento.

O ministro ainda comentou sobre a sucessão na presidência do Banco Central, sinalizando que Lula deve anunciar o nome do indicado para comandar a autoridade monetária a partir do próximo ano apenas no "momento adequado".

Site: <https://diariodocomercio.com.br/impreso/edicao-de-04-04-2024/>

Haddad avalia acionar STF por desoneração de municípios

RENAN MONTEIRO E ALICE CRAVO BRASÍLIA

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, informou ontem que a Advocacia-Geral da União (AGU) está avaliando as implicações jurídicas da prorrogação da desoneração das prefeituras na contribuição previdenciária.

Em conversa com jornalistas, ele foi perguntado sobre a possibilidade de acionar o Supremo Tribunal Federal (STF) para eventual revogação do benefício tributário aos municípios.

-A AGU está estudando a matéria. Isso não foi submetido ao presidente da República. Nós temos que entender que todo o gasto tributário primário tem que vir acompanhado de uma compensação -disse o ministro.

Na terça-feira, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), decidiu manter uma alíquota menor do imposto cobrado sobre a folha de pagamento das prefeituras. O ato tornou sem efeito os pontos da medida provisória (MP) editada pelo governo que cancelavam o benefício conferido pelo Congresso às cidades. O GLOBO mostrou que a decisão gerou incômodo na Fazenda.

O corte na alíquota previdenciária das prefeituras, de 20% para 8%, foi aprovado pelo Congresso no fim de 2023. Chegou a ser vetado por Lula, que teve veto derrubado pelos parlamentares. A desoneração da folha vale para municípios com até 156 mil habitantes. O impacto estimado nas contas este ano é de R\$ 10 bilhões.

ATRASO NA AGENDA

Ontem, o titular da Fazenda mencionou "atraso na agenda econômica" e pediu cobrança" aos Três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário).

- Se nós queremos aparecer para o mundo como um país sério, temos que respeitar as nossas leis -disse. - A lei fiscal não é do Executivo. Não é uma lei que vale para nós, é uma lei que vale para o país. Vocês deveriam cobrar de todos os Poderes uma colaboração com relação a isso.

Na terça-feira, a ministra do Planejamento, Simone

Tebet, afirmou que "está na mesa" a eventual revisão da meta de superávit primário nas contas públicas, de 0,5% do **PIB** em 2025. Ela disse que a agenda de aumento de receitas "está se exaurindo".

Haddad foi indagado sobre a declaração e evitou comentar diretamente. Ele voltou a falar do papel do Congresso e do Judiciário no resultado das contas públicas.

- Penso que temos que negociar com o Congresso Nacional. Depende do Congresso Nacional o resultado fiscal, não a meta fiscal (...) Não adianta nada fixar uma meta e não buscar o resultado -disse. - Precisamos que os Três Poderes atuem na reorganização das finanças públicas em proveito do país e em respeito às leis vigentes.

O arcabouço fiscal prevê melhora gradual das contas públicas, com metas definidas para cada ano até 2026. A partir de 2025, o país teria que alcançar superávit.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Juros altos puxam a dívida pública (Artigo)

Maria Clara R. M. do Prado

Maria Clara R. M. do Prado, jornalista, formada pela PUC-Rio, é autora do livro "A Real História do Plano Real", em versão impressa e digital.

O recente alerta do Fundo Monetário Internacional (FMI) para o aumento do endividamento público resultante da política monetária contracionista, adotada pelos países em geral, levanta uma celeuma que não é nova e para a qual não se vislumbra uma resposta de agrado universal. É claro que o aumento dos juros impacta a dívida dos governos e esse é o resultado natural sempre que os bancos centrais atuam dentro dos cânones para conter a **inflação**. O ponto de discórdia está na receita de que é preciso cortar despesas orçamentárias para compensar os gastos adicionais com o financiamento da dívida pública, única forma vislumbrada pelo FMI de manter as contas do governo em equilíbrio.

Para uns, a alta dos juros é um benefício a quem aplica o dinheiro em fundos atrelados a ativos de renda fixa. Nesta visão, cortes no orçamento público em rubricas que afetam serviços sociais, como educação, saúde ou segurança pública, representam uma transferência de recursos dos grupos mais necessitados para as camadas de renda mais alta. Um trade-off injusto que ampliaria a desigualdade de renda. Nessa mesma linha, há os que contestam a política de contenção monetária porque isso afeta os investimentos e o potencial de crescimento da economia. O ex-senador José Serra, do moribundo PSDB, foi por muito tempo um ativo representante daquela ala.

Para a ortodoxia econômica, parece não haver dúvida. Juros altos são o único remédio para combater a **inflação** e precisam ser acomodados no orçamento público, mesmo que isso requeira cortes em outros tipos de despesas. No Brasil, o impacto dos juros nas contas do governo é extraordinário. Quem acompanha as informações oficiais sabe que há tempos o déficit nominal apurado pelo critério de necessidade de financiamento do setor público (NFSP) tem sido impactado pela taxa de juros praticada pelo BC. Os últimos dados, na posição de final de janeiro deste ano, apontam para um déficit nominal no acumulado de doze meses de 9,06% do **PIB**, do qual 6,82% referem-se ao peso dos juros na contabilidade do governo.

O déficit primário - uma invenção do FMI que apura a

NFSP sem computar os gastos com o financiamento da dívida pública - foi de 2,25% do **PIB** no acumulado de 12 meses apurado em janeiro passado. É nas contas apuradas pelo conceito primário, alijadas do efeito dos juros que o governo contrata sempre que rola a dívida antiga ou que coloca novos papéis no mercado, que se supõe sejam realizados todos os ajustes necessários para manter o equilíbrio fiscal. Isso implica cortes em gastos correntes (como o pagamento do salário dos **servidores públicos**), nos investimentos públicos e/ou nas rubricas do orçamento relacionadas com os serviços prestados à sociedade.

O orçamento brasileiro tem despesas rígidas, de um lado, enquanto que o nível da carga tributária e, portanto, da arrecadação, está no limite. Para atrapalhar, a voracidade de deputados e senadores por verba orçamentária tem se revelado inesgotável. Ao fim e ao cabo, só mágica consegue garantir déficit primário perto de zero.

O Banco Central diz que a dívida bruta do governo geral (DBGG) - governo federal mais **INSS**, Estados e municípios - ficou em 75% do **PIB** em janeiro. Segundo o BC, foi de 74,3% em fins de dezembro de 2023, abaixo dos 84,6% contabilizados pelo FMI na mesma posição e que agrega ao conceito os títulos do Tesouro Nacional na carteira do BC. A esse nível de mais de 80% do **PIB** de dívida pública bruta o Brasil se aproxima dos países mais endividados do mundo.

Deve ser ressaltado que, para além do impacto dos juros, o aumento generalizado do endividamento público em todo o mundo ainda reflete o efeito fiscal das políticas de compensação da época da covid-19 e, mais recentemente, os gastos militares relacionados à guerra na Ucrânia e o conflito na Faixa de Gaza. Isso tem afetado especialmente os EUA e os países europeus integrantes da Otan.

O FMI estima que a dívida pública em geral continue a crescer a ponto de equivaler a 120% do **PIB**, em média, entre os países de economia mais avançada, e a 80% do **PIB** entre os países chamados "emergentes" e os de economia de renda média, em 2028. O aumento da dívida dos governos - também há expectativa de maior endividamento das famílias e do setor privado - tem sido observado com atenção porque acontece em cenário econômico nada favorável.

Parecem longe os anos em que as taxas de juros reais se mantiveram bem abaixo das taxas de crescimento

do **PIB**, abrindo espaço para maior acomodação fiscal. O prognóstico de ambiente mais hostil encontra ressonância nas previsões do próprio FMI de baixa taxa de expansão do **PIB** a médio prazo, da ordem de 2% ao ano em média para os países de economia mais avançada e em torno de 3% ao ano para a taxa média mundial, com expansão medíocre da produtividade e problemas demográficos.

Para onde se olha, as previsões são pessimistas. A Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que reúne vários países (o Brasil não faz parte), previu recentemente que a dívida dos governos integrantes da organização passível de ser comercializada em mercado deve atingir um novo recorde em 2024, com a cifra de US\$ 56 trilhões. Somou US\$ 40 trilhões em 2019 e US\$ 54 trilhões em 2023. Isso reflete a necessidade dos países de captarem recursos para o enfrenta-mento de suas despesas, mas não apenas o setor público tem ampliado o endividamento.

O montante de empréstimos brutos contraído em geral pelos participantes da OCDE - público e privado - aumentou de US\$ 12,1 trilhões em 2022 para US\$ 14,1 trilhões em 2023, enquanto que a projeção para 2024 é de US\$ 15,8 trilhões, o maior nível jamais atingido. Do total de empréstimos tomados no ano passado, os Estados Unidos responderam por dois terços, a maior parte na forma de novas contratações.

A situação em geral tem o efeito perverso de colocar em uma camisa de força a capacidade dos governos de atuarem naquilo para o qual são constituídos: a implementação de políticas públicas que promovam o bem-estar da sociedade.

Com orçamento rígido e nível da carga tributária no limite, só mágica garante déficit primário perto de zero

Site:

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/187832?page=1
§ion=1](https://valor.globo.com/virador/#/edition/187832?page=1§ion=1)**

Juro real longo chega perto de 6%, maior nível desde outubro

Gabriel Roca e Víctor Rezende De São Paulo

Em um ambiente que ainda guarda incertezas relativas às contas públicas e à piora nas condições externas, diante da nova escalada nos juros de longo prazo dos Estados Unidos, o mercado voltou a embutir nos preços um cenário em que as taxas trabalham em níveis ainda mais altos. É nesse cenário que o juro real de longo prazo, que desconta o impacto da **inflação** e é uma das variáveis de melhor expressão sobre a percepção dos investidores para o futuro, já encosta em 6%, nos níveis mais altos desde o fim de outubro.

Os juros reais de mercado, extraídos dos títulos atrelados à **inflação** (NTN-Bs) para agosto de 2050, subiram de 5,47% no início do ano para 5,93% ontem.

Isso, como consequência, já se reflete nas emissões de títulos públicos do Tesouro Nacional. No leilão da última terça-feira, o Tesouro vendeu 150 mil NTN-Bs com vencimento em B060 a uma taxa de 5,9493%, o nível mais alto do ano.

O movimento foi semelhante ao observado nos juros nominais, que, na semana passada, voltaram a visitar a casa dos 11%. Parte da escalada das taxas guarda relação com o movimento externo: os juros reais de dez anos nos EUA subiram de 1,74% no início do ano para exatos B% no fechamento de ontem. Embora pareça pouco expressiva, a mudança de nível dos juros americanos reforça a sensação de que as taxas globais precisam ser mais altas.

Os dados da economia dos Estados Unidos continuaram a demonstrar resiliência nos primeiros meses de B0B4, o que recolocou os juros nominais e reais no mundo em trajetória de alta, observa o executivo-chefe de investimentos (CIO) para Brasil da UBS Global Wealth Management, Luciano Te-lo. "Nos EUA, a atividade se manteve forte e, nos próximos meses, a **inflação** deve continuar a recuar, mas as taxas decrescentes. E o Treasury de dez anos tem sido a senha para a aversão a ativos de risco no mundo inteiro. É uma força que faz com que os juros nominais e reais no mundo todo subam." "É preciso reconhecer que o Brasil não tem como reverter esse prêmio nos juros reais com uma história doméstica", enfatiza Telo.

"Foi uma reprecificação tanto dos juros nominais quanto reais", concorda Miguel Sano, gestor de renda fixa da SulAmérica Investimentos. "E a diferença principal para a alta dessas taxas mais longas é a questão das incertezas de mais longo prazo, como a fiscal, e o nível do juro internacional. São fatores que vão contar." Sano, inclusive, lembra que os juros longos americanos têm operado nos níveis mais altos desde a crise financeira de 2008. "E, naquela época, uma NTN-B longa oscilava entre 6,3% e 7,4%. Estamos em um ambiente global em que o patamar dos juros é mais elevado. Do ponto de vista do aplicador global, se você está olhando para os juros em vários países em níveis que não eram vistos há 15 anos, é de se pensar se vale a pena colocar dinheiro no Brasil ou nos juros americanos, britânicos... Naturalmente a taxa aqui precisa ser mais elevada", diz.

Além disso, as incertezas domésticas também são citadas por Sano, ao notar que o Banco Central estima uma taxa de juros real neutra do Brasil em 4,5%, enquanto boa parte do mercado já trabalha com níveis mais altos. "Isso gera um limite para esse potencial de ganho de uma NTN-B longa." Apesar do componente exógeno do aumento dos juros longos americanos, as incertezas relacionadas ao cumprimento da meta fiscal também desempenham um papel importante na dinâmica das NTN-Bs, na avaliação do diretor de gestão de recursos da Map-fre Investimentos, Carlos Eduardo Eichhorn. "A curva de juro real já vem abrindo [subindo] ao longo do ano também porque o assunto vai e volta. A gente nota que a parte mais de médio e longo prazo do juro real, que saiu de 5,50% para níveis mais próximos dos 6%, inclusive, está mais sensível e vem subindo mais do que o próprio pré [juro nominal]", afirma.

A desconfiança dos agentes em torno da questão fiscal doméstica foi amenizada no curto prazo após dados mais fortes de arrecadação federal, mas ainda se mostra presente em prazos mais distantes.

Eichhorn acredita que boa parte do debate fiscal já foi incorporada aos preços dos ativos ao longo do ano e, assim, uma taxa próxima de 6% para juros reais de médio prazo, como os extraídos das NTN-Bs para 2035, já se mostra mais interessante para alocação. "Já temos um pouco dessa posição e provavelmente aumentaremos nos níveis de 6%", afirma.

Segundo o executivo, caso fique claro que os parâmetros estabelecidos no arcabouço fiscal pelo governo serão respeitados, poderia haver uma reversão da percepção de risco embutida nos preços do início do ano para cá. "De fato, existirá um ponto de discussão maior [sobre a meta fiscal de 2024] entre maio e junho e que pode ser decisivo para essa dinâmica. Ou, também, caso exista uma sinalização antecipada e mais forte por parte das autoridades do governo de que não haverá alteração da meta, é possível que tenhamos um alívio na curva também", diz Eichhorn.

Telo, da UBS Wealth, também acredita que, apesar de alguns obstáculos no curto prazo, os prêmios embutidos nos juros reais de longo prazo no Brasil elevem garantir bons retornos mais à frente. "Se você comprar uma NTN-B acima dos 5,5% e carregar por quatro anos, em quase 90% das oportunidades o retorno é superior ao GDI. Então vemos que há um prêmio bom." Para o executivo, o investidor global não tem olhado para o Brasil neste momento diante dos juros dos Treasuries ainda muito elevados. "E os domésticos institucionais também têm se mostrado tímidos e não vemos as pessoas físicas querendo adicionar muito risco neste momento. Com o CDI alto e uma **inflação** baixa, os juros reais no GDI também seguem atraentes. O mercado não tem encontrado o participante que vai fazer esse movimento de fechamento [queda] dos juros reais", diz o executivo.

Segundo o sócio e diretor de investimentos da Legacy Capital, Felipe Guerra, em um ciclo de afrouxamento monetário, quando os juros nominais cruzam o patamar dos 11%, as NTN-Bs de médio e longo prazo tendem a exibir um desempenho positivo. O profissional fez o comentário a partir de um estudo elaborado pela gestora em evento do Bradesco BBI na terça-feira.

"Já cruzamos essa marca [dos 11% de juro nominal], mas as NTN-Bs não têm ido bem, até o momento, porque há uma competição forte com os papéis incentivados. Quando acabar essa competição, acho que as NTN-Bs vão fechar 60 pontos-base [ou 0,6 ponto percentual] em relação ao pré. Então, se você tiver uma carteira de NTN-B - até protegida pelo beta com relação aos juros - vai ter uma hora que você vai ganhar bastante dinheiro", afirmou Guerra.

Na visão de Sano, da Sul América, é possível que haja um movimento mais favorável para as NTN-Bs longas mais à frente, mas papéis mais curtos podem ter um desempenho melhor. "A taxa está interessante e parece menos provável piorar para 6,20% e mais provável cair para 5,50%, por exemplo. Olhando à frente, a simetria fica mais favorável, porém, se não

tiver restrição de caixa, um instrumento de prazo mais curto pode ser mais garantido. Em algumas carteiras, preferimos a NTN-B para 2028", diz.

"Existirá um ponto de discussão maior [sobre a meta fiscal] entre maio e junho, que pode ser decisivo para essa dinâmica" Carlos E. Eichhorn

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187832>

De saída, Campos Neto quer "transição suave"

Na reta final do mandato na presidência do Banco Central, o economista Roberto Campos Neto tem dito que torce para que o processo de transição seja "o mais suave possível". Como o prazo termina em 31 de dezembro, ele reforçou o alerta de que é preciso que a sabatina do próximo presidente do BC seja feita pelo Senado antes do fim do ano e lembrou que o melhor plano econômico de um país é manter a inflação baixa e estável.

"Não tem muito como falar sobre essa sucessão, porque eu não sei (quem será o escolhido).

O que eu tenho dito é que eu vou fazer a transição mais suave possível", afirmou Campos Neto, ontem, durante palestra na 10ª edição do Bradesco BBI Brazil Investment Forum, promovido pelo Bradesco BBI, em São Paulo.

"Eu entendo que seria bom fazer a sabatina neste ano. Seria bom fazer neste ano porque, senão, você passa para o outro ano. Aí, tem um problema, porque o meu mandato termina dia 31 de dezembro", apontou ele, lembrando que, se o substituto não for sabatinado, um dos diretores que assumiria a presidência interinamente precisará passar por uma nova sabatina. E, nesse sentido, ele lembrou que o Congresso estará fechado em janeiro. Entre os diretores indicado por Lula para o BC no ano passado, o Gabriel Galípolo, ex-secretário executivo da Fazenda, é o mais cotado para substituir Campos Neto.

Críticas Também durante o evento, o presidente do BC tentou se defender novamente das inúmeras críticas que tem recebido do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e de integrantes do governo sobre a condução da política monetária desde a transição. "Eu acho que essa coisa de você mudar de um governo para o outro, onde o governo que entra fala mal do outro e a gente tem uma transição que não é civilizada. Eu acho isso muito ruim para a parte institucional do Brasil. A gente pode ter pensamentos diferentes, mas no final está todo mundo pensando no Brasil e você vai discutir ideia. Eu sempre digo que eu prefiro discutir ideias do que pessoas", frisou ele.

Projeções de inflação do BC sinalizam uma queda menor dos juros

THAÍS BARCELLOS BRASÍLIA CÍCERO COTRIM SÃO PAULO | EDUARDO LAGUNA e FRANCISCO CARLOS DE ASSIS

A trajetória da **inflação** prevista pelo Banco Central deve levar a um aumento das projeções do mercado para a taxa Selic no final deste e do próximo ano, avaliam os economistas.

Ou seja, os juros devem cair menos do que se esperava.

A leitura dos analistas é que os patamares de 9% para a Selic em dezembro, e de 8,5% no fim de 2025, como indicado pelas medianas da pesquisa Focus, serão insuficientes para fazer com que o IPCA convirja para o centro da meta, de 3%.

Essa percepção ganhou força depois da divulgação do Relatório Trimestral de **Inflação** (RTI) do BC, na semana passada. No cenário de referência, o BC estimou que a **inflação** fecharia este ano em 3,5%, cairia a 3,2% em 2025, e repetiria a mesma taxa em 2026. Isso significaria que, com a trajetória da taxa Selic indicada no relatório Focus, a autoridade monetária não vê o IPCA convergindo para o centro da meta, que é de 3%.

CICLO MENOR. "A mensagem que veio das projeções do RTI, de **inflação** acima da meta dois anos à frente, é que não parece ser possível a Selic cair até 8,5%, que o ciclo teria de parar antes", diz Alexandre Schwartzman, ex-diretor do BC e consultor da A.C. Pastore Associados.

"Do ponto de vista de mercado, já houve uma reavaliação a esse respeito: a curva não coloca mais 9% como uma Selic terminal possível." O nível da taxa Selic precificado pela curva de juros tem oscilado ao redor de 9,75% desde a última reunião do Comitê de Política Monetária (Copom), há duas semanas, enquanto o boletim Focus ainda não se moveu.

Como mostrou o Estadão/ Broadcast, o colegiado tentou usar a ata, divulgada em 26 de março, para mostrar que seu cenário-base para o juro no fim do ciclo estava preservado, mas não convenceu o mercado.

Para Schwartzman, o atraso nos ajustes das projeções

é natural pela forma de apuração do Focus, mas a tendência continua sendo de elevação das medianas.

Uma Selic de 8,5% no fim do ano que vem, com IPCA de 3,5%, como indica a mediana, representaria juro real de 5% - apenas um pouco acima da taxa neutra calculada pelo próprio BC, de 4,5%, e em linha com a estimativa de boa parte do mercado.

"Se a projeção para a **inflação** segue acima da meta e para reduzi-la à meta você precisa de um juro real maior do que o neutro, estamos vendo que o juro terminal claramente não será 8,5%", diz Schwartzman, que espera Selic de 9,25% no fim de 2025.

Luís Otávio de Souza Leal, economista-chefe da G5 Partners, considera "bem possível" um aumento da mediana da Selic no fim deste ano, de 9% para 9,25%, na próxima edição do Focus.

As projeções do relatório trimestral sugerem, diz ele, que seria necessário uma taxa entre 9,5% e 9,75% no fim deste ano para promover a convergência da **inflação** à meta.

Mesmo assim, Leal mantém a projeção da Selic a 9% no fim deste ano, com um corte de 0,5 ponto percentual em maio, seguido por cinco baixas de 0,25 ponto. Interromper a redução dos juros ainda no primeiro semestre, em sua visão, poderia colocar o BC sob pressão na segunda metade do ano, quando o governo escolherá o próximo presidente da autarquia.

"O modelo do BC não está convergindo não só por causa da trajetória de juros do Focus, mas também por causa das expectativas de **inflação**, que estão acima da meta. E por quê? Porque ninguém sabe que BC estará aí a partir de janeiro. Se o BC parar de cortar juros agora, essa vai ser uma profecia autorrealizável: você aumenta a chance de ter um nome heterodoxo e, aí, as expectativas não caem mesmo."

RISCO. A diretora de macroeconomia para o Brasil no UBS Global Wealth Management, Solange Srour, acredita que a mediana do Focus para a Selic não deve mostrar grandes mudanças por ora.

Segundo ela, é mais provável que os economistas esperem mais dados de **inflação** subjacente para ver

a evolução da relação entre o mercado de trabalho aquecido e os preços de serviços, uma das incertezas apontadas pelo BC.

"Com base no nosso cenário, parece que a Selic terminal daria para ser menor que 9,75%, mas depois de um discurso que mostra uma certa divisão no Copom, dados mais fortes de mercado de trabalho, **PIB** dos Estados Unidos e discursos do Federal Reserve (Fed, o banco central americano) mais duros, o risco está para ser mais alto do que ser mais baixo", diz, observando que a precificação da Selic em torno de 9,75% pode ser um nível restritivo demais. "Mas é um patamar mais condizente com os dados e a comunicação recente do que os 9% do Focus." Segundo ela, o que vai determinar qual número está mais próximo da realidade são os dados dos próximos meses, e, principalmente, quando terá início a queda de juros pelo Fed.

"A mensagem que veio das projeções do BC no Relatório Trimestral, de **inflação** acima da meta dois anos à frente, é que não parece ser possível a Selic cair até 8,5%, que o ciclo (de cortes da taxa) teria de parar antes" Alexandre Schwartzman Ex-diretor do BC e consultor da A.C. Pastore Associados

Presidente do BC tem de saber "dizer não", afirma Campos Neto

Com mandato até dezembro, o presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, afirmou ontem que "o mais importante" para quem senta na cadeira do BC é ter a firmeza de "dizer não" quando for necessário. "Vai ser necessário, em algum momento, dizer não", afirmou ele, durante seminário organizado pelo Bradesco BBI.

Como o Estadão antecipou, a corrida da sucessão na autarquia já começou, com Campos Neto defendendo nos bastidores que seu sucessor seja indicado mais cedo para que a transição aconteça da forma "mais suave possível".

A escolha de um novo nome caberá ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que desde que assumiu o Planalto tem criticado a gestão de Campos Neto e a condução da taxa básica de juros. No episódio mais recente de atrito, Campos Neto defendeu projeto que tramita no Senado que dá autonomia operacional e financeira ao BC.

"Os ciclos são diferentes, os desejos vão ser diferentes, os entendimentos sobre o que é bom vão ser diferentes.

Então, é importante ter a firmeza de dizer não, e explicar, para dentro e para fora, que o maior

problema é a **inflação**.

O melhor plano econômico é ter **inflação** baixa e estável", disse. Para ele, o ideal é que o nome indicado por Lula seja sabatinado ainda neste ano pelo Senado.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

Real mais fraco ajuda a retardar queda da inflação (Editorial)

A desvalorização do real diante do dólar, de 4,07% até ontem, objeto da primeira intervenção do Banco Central no governo Lula, não é preocupante: há reservas internacionais de sobra e o Brasil continua sendo um credor externo, com haveres maiores do que dívidas. Mas influi direta e negativamente sobre a **inflação**, cujo declínio em direção à meta de 3% já era **mais lento** do que se esperava. A intervenção do Banco Central foi pontual, como a maior parte de todas as outras que ocorreram na atual gestão. Ao contrário do passado, não há a menor suspeita de que a autoridade monetária esteja mirando um ponto fixo para estacionar a relação dólar-real.

O motivo principal, e até certo ponto previsível, é que o Federal Reserve americano empurrou bem para a frente o calendário de corte de juros que os investidores, com seus modelos próprios, estimavam que poderia ocorrer no mês passado, e agora preveem, na melhor das hipóteses para junho, com viés de alongamento. Os juros dos títulos do Tesouro, a base da remuneração para os demais nos mercados internacionais, estão subindo. O dólar avançou em relação à maioria das moedas por dois motivos. O mais imediato é o diferencial de taxas de juros dos EUA em relação aos demais países, acrescido dos prêmios de risco de cada um. O segundo é o diferencial do ritmo de crescimento entre as economias, que continua favorável aos Estados Unidos, logo, ao dólar.

O presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, disse ontem que a diferença entre juros domésticos e os americanos é favorável ao Brasil. Fez, porém, uma ressalva: "Se o risco percebido sobe com o mesmo diferencial de juros, aí a moeda tem que se desvalorizar para compensar. A questão é se do lado do risco a gente teve alguma mudança nos últimos tempos ou não". A taxa de risco, de fato, passou a subir, mas pouco. O CDS, que mede as chances de calote, subiu 3,7% no mês passado e 6% no ano.

Os juros futuros no Brasil se mantiveram nas alturas e pouco se moveram desde que a taxa Selic começou a ser reduzida, em agosto de 2023. Esse efeito decorre do aumento dos rendimentos dos títulos americanos com a manutenção além do previsto da taxa básica americana. Isto é, a atratividade da aplicação em títulos soberanos do Brasil, por exemplo, torna-se

menor se o juro americano se mantém. Esse é um limite relativo, de pouca consequência se for restrito no tempo e de pequena magnitude, como ocorreu até agora.

A debandada do capital externo das bolsas brasileiras, algo como R\$ 24,15 bilhões no ano até ontem, é um evento com a mesma lógica. A reversão de expectativas sobre o início da queda de juros nos Estados Unidos provocou uma mudança de fluxo dos investidores externos em renda variável no Brasil, no qual interferiram até certo ponto as ingerências do governo Lula em duas das principais empresas, Vale e Petrobras, que somam 25% do índice Bovespa. Além disso, as ações nas bolsas americanas continuaram um movimento de alta que só agora parece que mudará de direção, com a manutenção de juros altos por um horizonte de tempo maior.

Há pouco tempo, o Fundo Monetário Internacional advertiu para o risco de uma guinada rápida na formação de preços dos ativos globais em função de expectativas frustradas sobre o começo do fim do ciclo de aperto monetário nas economias dos países ricos. A reviravolta até agora não trouxe sobressaltos e possivelmente não trará. A economia real resistiu melhor do que o esperado à forte carga dos juros, e o problema de hoje, resumido no binômio **inflação-crescimento**, é menos nocivo que o anterior, da dupla deflação-recessão.

Ainda assim, os ajustes que a nova situação provoca podem ser difíceis. No caso do Brasil, os fatores domésticos têm peso relevante e afetaram a equação da desvalorização do real. Motivo semelhante ao que retarda a queda dos juros nos Estados Unidos age na economia brasileira. A **inflação** de serviços resiste a cair e ameaçou um repique em fevereiro. O mercado de trabalho está aquecido (mais nos EUA, mas também aqui) e há ganhos acima da **inflação** nos salários em decorrência disso. Da mesma forma, os fortes estímulos fiscais durante a pandemia de covid-19, que, no caso brasileiro, se tomaram Auxílio Brasil e, em seguida, Bolsa Família, sustentaram expansão da economia perto ou acima de seu potencial (avanço ao redor de 3% nos últimos dois anos).

Pesa contra o Brasil o desequilíbrio fiscal, que afasta parte dos investidores externos, e que dificulta uma queda mais rápida da **inflação** para 3%. As metas do

novo regime fiscal não estão garantidas - nem a zeragem do déficit este ano, nem a fixação do compromisso de 0,5% do **PIB** de superávit primário em 2025. Diante da sólida posição externa do país, a valorização do dólar não deve ir longe, mas pode ser um grande estorvo porque trava a redução da **inflação**, já vagarosa, ou até mesmo poderá empurrá-la um pouco para cima. Esse cenário recomenda maior cautela fiscal, em apoio à política monetária, mas não parece ser essa, nem de longe, a preocupação no Palácio do Planalto.

Site:

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/187832?page=1
§ion=1](https://valor.globo.com/virador/#/edition/187832?page=1§ion=1)**

Real tem pequeno alívio com Campos Neto e dado dos EUA

Gabriel Roca, Arthur Cagliari, Gabriel Caldeira, Augusto Decker, Victor Rezende e Gabriel Shinohara De São Paulo e Brasília

As explicações do presidente do Banco Central (BC), Roberto Campos Neto, acerca da intervenção no mercado de câmbio realizada nesta semana e o enfraquecimento global do dólar, após uma leitura mais fraca do que a esperada do setor de serviços dos Estados Unidos, permitiram uma ligeira apreciação do real na sessão de ontem, que voltou a acompanhar seus pares emergentes, ainda que com um desempenho inferior. O alívio, no entanto, não se estendeu aos demais ativos locais e o Ibovespa encerrou o dia em ligeira queda, ao mesmo tempo em que os juros futuros anotaram leve alta.

O dólar comercial encerrou o dia em queda de 0,35%, negociado a R\$ 5,0404. Apesar da ligeira apreciação do real, o mercado de câmbio se manteve no foco dos agentes, diante da avaliação de que, se o real permanecesse descolado de seus pares, o Banco Central poderia anunciar novas intervenções no mercado. Na terça-feira, a autoridade monetária realizou um leilão de swaps equivalentes a US\$ 1 bilhão.

No entanto, em evento organizado pelo Bradesco BBI, Campos Neto afirmou que a interferência no câmbio não teve relação com a recente depreciação do real, como vinham especulando alguns investidores, mas sim devido à pressão oriunda do vencimento das NTN-As, que são títulos atrelados ao dólar.

"Entendemos que o câmbio é flutuante e o BC tem que fazer intervenções quando há disfuncionalidade na moeda", disse, completando que, quando se olha o comportamento do câmbio em 2024, o real está "relativamente ok" comparado com outras moedas no mundo emergente.

Para o gerente da mesa de derivativos da Commcor, Cleber Ales-sie Machado, o Banco Central tem agido de forma técnica nessa intervenção, sem "mostrar os dentes", ao fazer um primeiro swap cambial de 20 mil contratos, equivalentes a US\$ 1 bilhão. "O BC foi muito parcimonioso e técnico, como costuma ser nessa gestão do Roberto Campos Neto. A autarquia não quis responder bruscamente a essa pressão por conta das NTN-As e fazer um leilão de US\$ 3,6

bilhões de uma vez", diz.

"Talvez sob outra gestão, a autoridade fosse ser mais agressiva, mas como o Campos Neto vem do mercado, ele acompanha os movimentos. Por isso, mesmo que os investidores desafiem o BC para ver até onde ele vai atuar, acredito que da mesma forma que até aqui o BC foi bastante cauteloso, ele vai fazer muita avaliação antes de qualquer nova interferência", afirma.

O movimento da moeda brasileira e dos demais ativos globais também esteve diretamente relacionada à dinâmica do mercado de juros dos Estados Unidos ontem. Após dados de emprego no setor privado do país terem surpreendido, as taxas dos Treasuries subiram com força e tocaram as máximas observadas em 2024. A pressão só foi revertida, ao longo do dia, após números mais fracos do PMI de serviços do Instituto para a Gestão de Oferta (ISM) e por declarações do presidente do banco central americano, Jerome Powell.

Em discurso realizado em evento da Universidade Stanford, o presidente do Federal Reserve (Fed, BC americano) afirmou que "a maioria" dos membros do Comitê Federal de Mercado Aberto (Fome, na sigla em inglês) projetam cortes de juros ainda este ano, caso a economia americana evolua como esperado. No entanto, Powell reforçou que isso dependerá da dinâmica da economia, cuja perspectiva ainda é "bastante incerta".

"Esse foi um discurso muito familiar de Powell e que decepcionou os pessimistas que previam uma atitude conservadora em resposta à combinação da recente ação dos preços e dos dados de manufatura mais firmes. O Fed está, sem dúvida, no modo de "esperar para ver"; o problema é que os investidores estão cansados de esperar", comentam Ian Lyngen e Vail Hartman, analistas de renda fixa do BMO Capital Markets.

O rendimento da T-note de 10 anos, que tocou as máximas de 4,431%, encerrou em leve queda, aos 4,355%, de 4,350% do ajuste anterior. Com a volatilidade nos mercados de juros, os índices americanos também não exibiram tração e fecharam de lado: o Dowjones recuou 0,11%, o S P 500 avançou 0,11% e o Nasdaq subiu 0,23%.

A ausência de apetite por risco ao redor do mundo se juntou ao mau desempenho das ações da Vale e acabou impondo um novo dia de perdas para as ações locais. O Ibovespa caiu 0,18%, aos 127.318 pontos, após ter recuado mais de 1% nas mínimas. A mineradora caiu 1,44%, refletindo a baixa de 2,5% do minério de ferro.

Ao mesmo tempo, os juros futuros encerraram a sessão em ligeira alta, com o DI para janeiro de 2027 passando de 10,265% para 10,285%. Agentes seguem reavaliando a magnitude do ciclo de política monetária do BC. Ontem a equipe do UBS BB revisou sua projeção de Selic no fim do ciclo 8% para 8,5%, enquanto a do Santander Asset elevou sua projeção para o juro básico no fim deste ano de 8,5% para 9%. A precificação atual do mercado para a Selic final está em torno dos 9,8%, enquanto a mediana do Focus encontra-se em 9%.

Segundo o sócio e gestor da Oby Capital, Camilo Cavalcanti, a atual precificação de mercado para a Selic terminal parece exagerada. "Mesmo revisando nosso cenário com informações mais recentes, ainda enxergamos o juro mais próximo de 9% do que 10%", avalia o profissional.

Assim, os momentos recentes de maior estresse no mercado local têm sido aproveitados para ampliar posições aplicadas (que ganham com a queda das taxas). "Estamos aplicados em juros nominais na parte curta, aplicados em juros reais médios e longos, e tomados em juros nominais longos", aponta o gestor.

Segundo ele, a posição tomada (que ganha com a alta da taxa) na curva longa não se explica somente como uma proteção contra uma piora dos riscos fiscais, mas também porque a **inflação** implícita neste trecho da curva está baixa, rodando na casa de 4,80%. "Só esteve mais baixa em 2019 e na época do covid. Também parece barato manter essa posição para cenários de estresse. É basicamente uma "compra de volatilidade", conclui.

US\$ 3,6 bi é o valor dos vencimentos de NTB-Aseste mês

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187832>

Banco Central coloca foco na inflação e juros americanos

Análise Alex Ribeiro De São Paulo

O presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, colocou o foco na inflação americana e na decisão de junho do Federal Reserve (Fed, o BC americano) entre os fatores que estão sendo monitorados para as decisões de política monetária no Brasil.

Em um evento na manhã desta quarta-feira promovido pelo banco Bradesco BBI, Campos Neto destacou a importância do índice de inflação ao consumidor (CPI, na sigla em inglês) dos Estados Unidos a ser divulgado na semana que vem para determinar o futuro da política monetária americana.

Também discutiu os eventuais impactos, para os países emergentes, incluindo o Brasil, de uma eventual reprecificação da curva de juros nos Estados Unidos caso o Fed não comece a baixar a sua taxa básica de juros em junho.

O pronunciamento de Campos Neto reforça o vínculo, que muitos no mercado acreditam existir de forma automática, entre a política monetária americana e brasileira.

No discurso oficial, esse vínculo não existe: desde fins do ano passado, o Comitê de Política Monetária (Copom) vem repetindo que não há relação mecânica entre os juros dentro e fora do país.

Mas alguns acham que Campos Neto, que antes de assumir o BC fez sua carreira em mesas de operação no mercado financeiro, seria mais sensível aos impactos de juros internacionais e taxa de câmbio na definição da taxa Selic.

O presidente do Banco Central disse que o CPI da semana que vem será crucial para o banco central americano. "A inflação cheia começou a estacionar perto de 3,2%", disse, sobre a inflação americana. "O número que vai sair dia 10 de abril é muito relevante porque o BC americano precisa ter uma narrativa sobre o processo de desinflação." Segundo ele, o CPI americano precisa cair do patamar de 3,2%, "senão fica muito complicada essa narrativa daqui para frente". No caso dos núcleos de inflação, seria necessário, argumentou, sair do intervalo mensal entre 0,32% e 0,33% para "alguma coisa mais perto de

0,2%".

O presidente do Banco Central notou que os mercados estão num "ponto de inflexão" na sua reação ao Fed. Antes, disse, quando o início de baixa de juros era adiado, os mercados apenas postergavam o cenário de baixa de juros.

Agora, afirmou, estão também reprecificando o tamanho do ciclo de cortes, prevendo que ao final dele o Fed entregará uma taxa básica mais alta. "Isso tem impacto na dinâmica de estabilidade de política monetária no mundo emergente", afirmou Campos Neto.

O presidente do BC colocou um foco grande, também, na reunião do Fed de junho, reunião para a qual o mercado precifica uma chance de 56,5% de início do ciclo de distensão monetária.

"Se o corte não for em junho, como as pessoas estão hoje esperando, vai começar a entrar numa fase onde a reprecificação da taxa terminal será atingida mais fortemente nos Estados Unidos", disse. "Isso vai ter implicações para todo os ativos de risco, aqui e em outros lugares." Mais uma vez, o presidente do Banco Central disse que, por hora, a decrescente diferença entre os juros básicos no Brasil e Estados Unidos não preocupa. Esse é um tema que, sempre que Campos Neto toca, reforça desconfianças de parte dos analistas econômicos de que o BC brasileiro opera, de certa forma, dentro do perímetro do regime de câmbio fixo, em que o juro é definido para evitar uma desvalorização da moeda.

"O diferencial de juros é um problema?", questionou Campos Neto, de forma retórica. "O diferencial de juros não deveria ser um problema. Ainda tem um diferencial de juros bastante favorável." No regime de metas de inflação, o Banco Central não manipula a taxa Selic tendo como meta diretamente a taxa de câmbio. O que importa é a inflação projetada, e a taxa de câmbio é apenas uma das variáveis que afetam a inflação. O regime de metas, na sua versão mais pura, diz que, quando os juros internacionais sobem, o Banco Central deve deixar o câmbio fazer o ajuste de preços relativos. O juro interno deveria focar no efeito secundário na inflação.

Novamente, Campos Neto notou que, no caso do

Chile, os cortes mais agressivos na taxa básica de juros levaram a uma depreciação cambial. Ele revelou que os banqueiros centrais estão discutindo se países que têm uma taxa de juros neutra (aquela que não acelera nem desacelera a **inflação**) mais baixa - caso do Chile, mas não do Brasil - poderiam baixá-la a níveis inferiores aos praticados pelo Fed.

Apesar de se concentrar muito no ambiente externo na sua apresentação desta quarta, Campos Neto também falou de incertezas domésticas que afetam o cenário inflacionário do BC, como a relação entre a **inflação** de serviços e o mercado de trabalho.

No discurso oficial, o BC tem destacado tanto incertezas domésticas como internacionais, argumentando que em ambos há riscos equilibrados tanto do lado altista da **inflação** quanto baixista.

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187832>

Roberto Campos afirma que processo de desinflação no Brasil não foi interrompido

- O presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, reafirmou ontem que, apesar de a atividade econômica forte no Brasil ter criado novas incertezas, o processo de desinflação não está interrompido, ainda que a instituição esteja um pouco mais dependente de dados do que gostaria.

Em apresentação exibida durante palestra em evento do Bradesco BBI, em São Paulo, Campos Neto pontuou que os indicadores recentes de atividade no Brasil sugerem um dinamismo ligeiramente maior que o esperado, especialmente em serviços e comércio.

Para ele, com a revisão do Produto Interno Bruto (**PIB**) do primeiro trimestre, ficou difícil imaginar um crescimento abaixo de 2% em 2024, o que tem motivado revisões de projeções entre os economistas.

Ao mesmo tempo, ele defendeu durante sua palestra o estrito cumprimento da meta de **inflação** no Brasil, cujo alvo central é de 3% para este e os próximos anos.

"A meta é a meta e temos que cumprir a meta", disse Campos Neto.

"É importante perseguir a meta", reforçou, citando que há entre algumas pessoas um entendimento de que a meta não seria "uma meta de fato".

Os comentários de Campos Neto surgem em um momento em que, pelo relatório Focus, a projeção mediana do mercado para a **inflação** em 2024 é de 3,75% e em 2025 de 3,51%.

Estes percentuais estão dentro da margem de tolerância para cumprimento da meta, de 1,5 ponto percentual para mais ou para menos (**inflação** entre 1,50% e 4,50%), o que tem levantando questionamentos, no mercado, sobre se o BC poderia ser mais brando em sua política monetária ainda que as projeções apontem para um resultado pouco acima do centro da meta.

Campos Neto, por sua vez, tem procurado salientar a necessidade de se perseguir o alvo central. Em sua palestra desta quarta-feira, ele afirmou que um "incômodo grande" do BC é a expectativa de **inflação** de longo prazo, "que não tem convergido para a meta".

Ao avaliar o cenário mais recente, Campos Neto afirmou que o processo de desinflação no Brasil vem ocorrendo "mais ou menos dentro do esperado" pelo BC, embora "na ponta" a instituição tenha visto uma "ligeira piora".

Segundo ele, a **inflação** no Brasil mantém trajetória de queda, com itens menos voláteis se aproximando da meta, mas a **inflação** de serviços está acima do patamar pré-pandemia, mostrando-se mais resiliente nos itens mais ligados ao mercado de trabalho.

Por outro lado, ele avaliou que a alimentação não é vista como um "grande problema" para a **inflação** em 2024 e reafirmou que o resultado fiscal para o ano pode ser "um pouco melhor" do que o mercado projeta.

Ao tratar do cenário global, Campos Neto lembrou que, durante evento em fevereiro, alguns participantes se mostraram "muito otimistas" sobre a desinflação naquele momento. No entanto, conforme o presidente do BC, o cenário se mostrou mais difícil até o momento.

"Se o corte de juros pelo Fed não for em junho, vamos entrar em fase de reprecificação da taxa terminal (nos EUA)", avaliou. "Continuamos olhando o processo de convergência que está lá... mas há mais incertezas." Sucessão - Questionado durante o evento sobre sua sucessão no comando do BC, Campos Neto evitou tratar de possíveis substitutos, mas prometeu fazer a transição "mais suave possível".

Ele defendeu ainda que a sabatina de seu sucessor, a ser realizada no Senado, ocorra ainda em 2024 e disse que o prêmio de risco ligado à mudança na gestão do BC "diminuiu bastante".

"A coisa mais importante para quem senta na cadeira (do BC) hoje é ter a firmeza de dizer 'não'", pontuou Campos Neto, acrescentando que "o melhor plano econômico é ter **inflação** baixa e estável".

Site: <https://diariodocomercio.com.br/impreso/edicao-de-04-04-2024/>

Campos Neto estima que PIB de 2024 será acima de 2%

O presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, afirmou ontem que é difícil imaginar um crescimento do **PIB** (Produto Interno Bruto) abaixo de 2,0% este ano após as revisões para cima nas estimativas para a atividade econômica no primeiro trimestre.

"As pessoas estão migrando para 2,0% e alguns já acima", pontuou.

Campos Neto frisou que o mercado tem sido surpreendido por revisões para cima do **PIB** já há algum tempo e que é importante entender o motivo disso. "Há todo um tema sobre qual é o produto potencial." O presidente do Banco Central voltou a afirmar que o crescimento do **PIB** tem surpreendido também em grande parte do mundo e não só nos Estados Unidos. Na Europa, ele avalia que o desempenho do **PIB** tem sido mais fraco.

Mas ele voltou a citar que a **inflação** de serviços continua resiliente em quase todo o mundo, também não só nos Estados Unidos. No Brasil, esta parte da **inflação** também permanece resistente.

(do Estadão Conteúdo)

Site:

https://digital.maven.com.br/pub/dgabc/?key=ab_5BFA42D0AFA4AC7B41FD0072A980642E1588B644D4FBFBA30D91526009EDE1161B1F15943171D2C327163B2BC76390827A358E5BF8042CCF40A6E5772E188EF7B71307EB9BCF3AA3B76FE41DDBFBEED4752ABAA3989464D00F3584226719283A6CE29A3986D8CEFA45ED92FAFAACF73F874BE90BD99AD223008F942878B3B

As oscilações do dólar e da bolsa - ARMANDO AVENA

ARMANDO AVENA

O dólar e a bolsa de valores são ativos voláteis por excelência, por isso é preciso ter cuidado na hora de investir e de analisar seus movimentos. É sempre bom lembrar que tanto um quanto outro são influenciados, no curto prazo, por movimentos de mercados, nacionais e internacionais, e por fatores políticos e econômicos. Esta semana, por exemplo, a cotação do dólar chegou a R\$ 5,05 o maior nível desde outubro de 2023. Foi um movimento conjuntural que está acontecendo porque - como a economia americana continua crescendo e gerando emprego e, com isso, pressionando a **inflação** -, o banco central de lá manteve os juros altos. E como os títulos americanos são os mais seguros do mundo, se os juros permanecem altos, boa parte do dólar corre para lá, diminuindo a oferta e fazendo a cotação aumentar em todos os países. Então, o Banco Central brasileiro, que tem reservas de mais de 300 bilhões de dólares, passa a vender dólares para aumentar a oferta e fazer a cotação baixar. É simples assim e por causa dessa instabilidade não vale a pena investir em dólar, a não ser para quem especula no curto prazo.

No que se refere à bolsa, a volatilidade é a mesma. Movimentos de grandes investidores nacionais ou internacionais fazem o índice da bolsa subir ou descer e ocorre o mesmo por causa de fatores políticos ou econômicos. É risível quando aparece uma manchete do tipo: empresa perdeu bilhões em valor de mercado nesta terça-feira na bolsa. É cômico, se não fosse trágico, pois muitas pessoas assustadas vendem suas ações sem perceber que é um movimento de curtíssimo prazo. Um exemplo: no dia 8 de março saiu em todos os jornais que a Petrobras havia perdido R\$ 55,3 bilhões em valor de mercado, pois a ação caiu para cerca de R\$ 36,00 por causa do imbróglio dos dividendos extraordinários. Hoje, menos de um mês depois, a Petrobras já recuperou tudo e a ação está cotada a R\$ 39,00. Claro, no curto prazo, muita gente ganhou ou perdeu dinheiro com a volatilidade, mas, se o leitor não é especulador, a bolsa é ativo de longo prazo e são os balanços anuais e trimestrais e as condições do mercado de cada setor que vão determinar o valor futuro dos papéis. Outro exemplo: quem comprou ação da Braskem por R\$ 42,00 em janeiro de 2022, viu ela cair para o patamar de R\$ 20,00 e, para completar, a empresa deu prejuízo em 2023. Então é hora de vender? Ao contrário, vender

agora é realizar o prejuízo, é hora de comprar para reduzir o preço médio de cada ação, pois a Braskem é um grupo sólido que já teve proposta de compra de grandes empresas e, no médio prazo, só tende a se valorizar.

E aqui chegamos a essência deste artigo que é dizer ao meu leitor, especialmente o pequeno investidor, que fuja dos investimentos em dólar que são voláteis e de baixo rendimento, e que prefira as aplicações de renda fixa que ainda estão oferecendo boas oportunidades no mercado. Mas tenha sempre em mente que, à medida que os juros reais caem, as aplicações em bolsa, especialmente aquelas com boa política de distribuição de dividendos, ficam mais atrativas, mas no longo prazo.

Cacau: a produção vai aumentar

O preço do cacau atingiu, pela primeira vez na história, 10 mil dólares atonelada. Em Ilhéus está próximo de R\$ 800,00 a arroba, que há pouco estava em R\$ 200,00.

Quando o preço atinge esse patamar. é inevitável: vai ter aumento de produção e novas áreas serão incorporadas ao cultivo. Isso se dá através da substituição de pastagens e de outros cultivos nas regiões produtoras. É a incorporação de novas regiões ao plantio. É o caso da região Oeste que já cultiva a planta, com o cerrado registrando boa adaptabilidade e alta produtividade. O Brasil é o 7º maior produtor de cacau do mundo, sendo 55% da produção na Bahia. A produção pode crescer, mas tendo o foco na sustentabilidade.

A Bahia e o BNDES

Em 2023, os desembolsos do BNDES para a Bahia atingiram R\$ 3,6 bilhões, um crescimento de 22,8% em relação a 2022. Chama atenção que na Bahia os setores de infraestrutura e agropecuária ficaram com 86% dos recursos, enquanto indústria ficou com 4% e comércio e serviços com cerca de 10%. A Bahia foi quem mais captou recursos no Nordeste, aproximadamente 33% do total, mas apenas 3,2% do total nacional. O problema é que para a região Nordeste foram destinados 9,6% do total de desembolsos do BNDES, enquanto a região Sudeste abocanhou quase 50%. O Nordeste precisa voltar a se

unir e passar a exigir mais recursos produtivos para a região.

Site:

<https://digital.mflip.com.br/pub/editoraatarde/?numero=824&edicao=21777>